Num. 49.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 5 de Dezembro 1786.

SMYRNA 26 de *Setembro.*

Os vasos de guerra da Eſquadra *Franceza* commandada pelo Conde de *Beaufremont*, a qual tem cruzado ha algum tempo no *Archipelago*, tem ſe ſaber o ſeu objecto, devem unir-ſe todos na altura da Ilha de *Chipre*, huns depois de terem corrido os portos d'*Argel*, *Tunes*, e *Tripoli*, e os outros depois de cruzarem deſde o ultimo dos referidos portos até á *Syria* e a *Alexandreta*. Diz-ſe que eſta Eſquadra, logo que alli ſe achar junta, paſſará aos portos de *Rhodes*, *Chio*, e *Salonica*, para ir á *Morea*, donde as náos de linha tornaráõ para *Toulon*, e as fragatas para *Ragusa*, a fim de requerer daquella Republica huma ſatisfação por certa offenſa feita ao Conſul de *França*, que alli reſide, a qual ſe não ſabe de que natureza ſeja, nem que eſpecie de ſatisfação ſe pedirá.

Aqui conſta ter havido ultimamente hum combate entre dous chavecos *Francezes*, e 3 corſarios *Dulcignotas*, mas ignora-ſe quem ficou vencedor. Julga-ſe que os ditos chavecos conſtituem parte da Divisão commandada por Mr. de *Serignan*, que eſpera a Eſquadra de Mr. *Beaufremont* para encaminhar-ſe com ella a *Toulon*.

CONSTANTINOPLA 3 d'*Outubro.*

Torna a renovar ſe aqui a idéa d'hum proximo rompimento. As Aſſembleas do *Divan* são agora mais amiudadas do que nunca, ſem que do ſeu objecto tranſpire couſa alguma. As ordens porém que ſe paſsão, e os preparativos que ſe obſervão, fazem recear a guerra. Com toda a força ſe vai tranſportando artilheria e petrechos bellicos para o *Mar Negro*, e o *Grão-Viſir* tem ido peſſoalmente varias vezes ver dous fortes ſituados na embocadura do dito mar, os quaes ſe vão pondo com toda a actividade em eſtado da melhor defenſa.

O Serralho, e todo o Miniſterio eſtiverão ultimamente bem aſſuſtados com hum inſulto, que ſobreveio ao *Grão-Senhor*. S. A. ſe ſentio indiſpoſto havia alguns dias, quando a 18 deſte mez o acommetteo de repente huma ſyncope, que o privou por algum tempo dos ſentidos: havendo ſe-lhe porém adminiſtrado logo os neceſſarios ſoccorros, tornou a ſi, e actualmente vai com grande melhora.

O Embaixador de *França* teve ha pouco com o *Reis Effendi* huma conferencia, na qual ſe penſa haver inſtado em que ſe conceda áquella Nação a livre navegação do *Mar Negro*, cujo tranſito ſolicitão com todo o ardor as Potencias mercantis, como mais expedito, ſe bem que não deixa de ſer aſsás conſideravel o numero de vasos, que annualmente alli ſe perdem.

A morte do Rei de *Pruſſia* tem feito grande impreſsão no animo dos *Muſulmanos* que o reſpeitavão muito, tendo-o por hum Monarca igual a *Julio Ceſar*.

A *Porta* reſtituio já á *Ruſſia* os eſcravos tomados na *Georgia*, e conduzidos a eſta capital, os quaes conforme as Capitulações forão entregues ao Miniſtro da Imperatriz.

ITALIA.

Roma 1 *de Novembro.*

O Cavalheiro *Dono Nuovo*, novo Embaixador da Republica de *Veneza* junto da S. *Sé*, teve ha pouco a ſua primeira audiencia do Papa.

S. S. começa agora a aproveitar-se dos divertimentos desta estação, sahindo frequentemente a passeio. Para ter hum aposento mais commodo e brilhante no campo, se está por ordem sua fabricando no Arsenal de S. *Lourenço* hum magnifico pavilhão, o qual se deve erigir nos confins do Priorado de seu sobrinho o Monsenhor *Braschi Onesti*, Mordomo do Palacio: elle consiste em huma bella sala com quatro camaras, e hum gabinete soberbamente ornado. S. S. deve ir jantar áquelle sitio duas vezes por semana.

Os novos Inspectores do Tribunal da Thesouraria destinados para vigiar sobre o contrabando serão todos despedidos, ficando os seus cargos absolutamente extinctos. Esta resolução procedeo das frequentes queixas feitas ao Governo contra as violencias praticadas pelos ditos Inspectores.

O obelisco de granito oriental, erigido na Praça de *Quirinal* entre as estatuas equestres, se acha já collocado: agora se trabalha nos ornamentos de bronze dourado, que se devem montar á base antes de se descubrir ao Público. *O Santo Padre* intenta fazer elevar outro obelisco na mesma Praça, e os dias passados S. S. foi pessoalmente ver o lugar, onde se deverá erigir.

Milam 27 d' Outubro.

Dizem que o Governo já tomára a final resolução a respeito dos Regulares. Os unicos, que poderão continuar a subsistir, são os *Bentos* da *Lombardia Austriaca*, os quaes ficaraõ unidos em hum só Convento desta cidade: os *Franciscanos*, que não terão mais que hum Convento em *Cremona*: os Religiosos da Ordem de S. *Agostinho*, que terão o seu em *Pavia*, e os *Dominicos* em *Mantua*. Todas as demais Ordens ficaraõ supprimidas, e as suas rendas se metteraõ na Caixa de Religião, a fim de se applicarem para a construcção e sustentação dos hospitaes.

HAIA *9 de Novembro.*

Os Membros da Regencia, e os outros Cidadãos fugitivos das cidades de *Hattem* e *Elburg* presentarão a semana passada huma Memoria aos Estados de *Hollanda*, pela qual rogavão o ser admittidos a gozar actualmente dos effeitos da protecção que *Suas Nobres e Grandes Potencias* houverão por bem segurar-lhes. Espera se que os Estados de *Gueldre* repararáõ, quanto for possivel, o mal que se fez debaixo do pretexto das suas ordens.

Corre presentemente no público hum Extracto das Resoluções dos Estados de *Hollanda*, o qual contem a resposta de SS. NN. e Gr. *Potencias* á Protestação que a pluralidade da Ordem Equestre tinha feito transcrever nos Registos contra as disposições dos Estados, relativamente ao Capitão General. Esta Peça encerra huma exposição bem clara dos motivos urgentes e indispensaveis, que os Estados tem tido de prover á conservação dos Direitos e Liberdades da Provincia, cujos interesses lhes estão confiados: como tambem as razões evidentes de desconfiança e descontentamento que o *Stadhouder* tem dado á Nação, adoptando hum systema de violencia, de que nada até agora o tem podido dissuadir, a pezar das protestações do contrario: protestações ainda repetidas na carta que elle ultimamente dirigio aos *Estados Geraes*. Huma materia, que as asserções mais artificiosas nunca poderaõ disfarçar, e que servirá d' huma macula indelevel á administração do *Stadhouder* nos olhos da posteridade mais remota, he a frustrada expedição de *Brest*. Este objecto vai finalmente dar lugar a hum processo judicial, que a influencia dos Partidistas *Stadhouderianos* conseguira retardar até agora: e a semana passada os *Estados-Geraes* tomárão huma resolução para este effeito, a pezar da opposição dos de *Gueldre*, e do resto dos que querem subtrahir os culpados ao castigo, que elles tão justamente tem merecido.

LONDRES *3 de Novembro.*

A Princeza *Amalia*, Tia do nosso Monarca, faleceo aqui a 31 do mez passado no 76.° anno da sua idade. Esta Princeza, que era a ultima dos filhos que ficárão do Rei *Jorge* II., nasceo em *Hanover* no anno de 1711, reinando então a Rainha *Anna*. Seu Pai, e seu Irmão o Duque de *Cumberland* morrêrão no mez d' Outubro, o primeiro em 1760, e o segundo em

em 1765. Havendo-lhe estas duas datas feito grande impressão, ella dizia muitas vezes que havia de morrer no mesmo mez. Os Theatros se mandárão fechar por causa do sobredito acontecimento.

Não se póde negar, geralmente fallando, que os Tratados de Commercio concluidos, ou proximos a concluir-se, requerem huma revolução total no systema geral das rendas publicas, e das alfandegas, pois se precisa de novos regulamentos, que sejão conformes as ditas convenções: e para este effeito os Ministros tem amiudadas conferencias com os Directores, e Officiaes das Cizas, e das Alfandegas. Espera-se não encontrar grandes difficuldades no tocante ao Tratado de Commercio, actualmente projectado com a *Hespanha*: algumas pessoas julgão que neste Tratado se renovará o contrato do *Assento*, que subsistia ha 20 annos entre as duas Nações: e que em vez d'huma só embarcação, os *Inglezes* serão authorizados para transportar todos os annos, a certos portos do mar do Sul, tantos Negros, quantos lhes parecer acertado, e para receber em troca as producções do paiz. Aquelles porém que se lembrão do quanto se abusou desta permissão, e do quanto será difficil á *Hespanha* prevenir similhante abuso, mal podem crer que ella queira entregar de novo á discrição de Negociantes avidos o manancial mais rico das suas rendas.

Agora se está armando o navio *Ceres*, do qual deve ser Commandante o Capitão *Arthur*, que vai á bahia de *Botanica* como Governador, e não o Capitão *Philips*, como antes se disse. A esquipagem consiste em 160 marinheiros, e 300 soldados de Marinha, além dos Officiaes.

A 20 do mez passado, segundo se lê em hum dos nossos Papeis, *José Richardson* estando lavrando hum campo em *Dulston*, perto de *Carleyle*, achou huma grande pedra, que em outro tempo tinha servido de marco. Movendo-a do seu lugar, elle descubrio huma cavidade de 4 pes em quadro, igarnecida em roda de pedras bastantemente grandes, no fundo da qual estava hum sacco de couro fechado com botões de prata, e cheio de peças d'ouro estrangeiras, e *Inglezas*. Suppõe-se que este sacco fora alli posto depois da batalha de *Dunbar* em *Escocia*, quando *Carlos I.* fugindo ao Exercito de *Cromwel*, se refugiou em *Dulston Hall*. A grossa pedra que cubria a cova tinha sido descuberta por varias vezes: mas nunca a movêrão do seu lugar.

De *Madrasta* se recebeo ha pouco huma carta, que dá conta d'hum similhante descubrimento assás extraordinario feito perto de *Nellore*. Hum lavrador, que lavrava o seu campo, sentindo pegar o arado, procurou logo ver o que o embaraçava: e apartando a terra que cobria o obstaculo, achou no meio de varias grossas pedras, que parecião ser ruinas d'algum Pagode, hum grande numero de medalhas *Romanas*, todas de ouro puro bem conservadas. Tendo-se examinado, achou-se representarem as cabeças de *Trajano*, *Adriano*, *Faustina*, &c. Algumas das referidas peças se achão furadas, e parecem havello sido pelos *Indios* para as trazerem penduradas ao pescoço: não se sabe porém como, nem em que tempo forão levadas á *India*, não offerecendo a Historia, nem mesmo a Tradição cousa alguma, que possa servir de luz para se formar a menor conjectura a este respeito.

PARIS 14 *de Novembro.*

A noticia que aqui tinha corrido a respeito da queda do Rei, foi falsa, porquanto actualmente se sabe que foi o Marquez de *Tourzel* o que cahio. Este Fidalgo teve a desgraça de ser impellido pelo cavallo em que estava montado contra huma arvore, quebrar a cabeça, e cahir sem sentidos. S. M. deixou este dia de continuar a caça pelo sentimento que lhe causou similhante desastre, e mandou conduzir o ferido na sua carruagem. A pezar porém dos promptos soccorros da Cirurgia e Medicina, o infeliz Marquez faleceo segunda feira passada. A Corte voltará a *Versalhes* depois d'amanhã.

A todas as fronteiras do Reino se expedirão ultimamente ordens, para que todos os fardos, e caixas de livros que a ellas chegassem dos paizes estrangeiros fos-

fossem separados, marcados, e remettidos directamente á Camara syndical dos livreiros, estabelecida nesta capital. O que dêo motivo a similhante rigor, forão as informações que teve o Governo d'haverem entrado, e entrarem de continuo no Reino hum grande numero de livros prohibidos.

Os muros, que devem cercar *Paris* no seu vasto ambito de tres leguas, se vão continuando a levantar com actividade da banda do Norte á custa dos Contratadores geraes das rendas publicas. Esta Associação tendo reflectido que os guardas das portas da cidade ordinariamente se conloiavão com os contrabandistas, para melhor poder obviar as fraudes, diz-se que obtivera de S. M. a permissão de formar hum Regimento de 800 guardas, o qual será distribuido em quatro brigadas de 200 homens cada huma, que serão commandadas por 4 Officiaes, Cavalleiros da Ordem de *S. Luiz* cujos salarios annuaes serão de 6\$ libras para cada hum: este Regimento será commandado em chefe por hum quinto Official tambem da mesma Ordem.

O Conselho partio de *Fontainebleau* a 31 do mez passado, depois de ter decidido na vespera a causa do Presidente *Dupaty*. Havendo-se deliberado sobre o dever-se ou não julgar a sentença proferida pelo Parlamento contra a sua Memoria, primeiro que se examinasse a causa dos tres prezos condemnados á roda, que deo lugar a dita Memoria, o Conselho decidio, que o exame da sentença dos ditos réos precederia ao da causa pessoal de Mr. *Dupaty*. O Público impaciente para formar o seu juizo neste grande negocio, espera que a publicidade da Requisitoria do Advog. geral *Seguier* lhe subministrará brevemente os meios proprios para esse effeito.

O rumor de que os *Hollandezes* tinhão detido no *Cabo de Boa Esperança* dous navios *Hespanhoes*, em virtude dos antigos Tratados, que prohibem similhante derrota aos navegantes daquella Nação, não he aqui agora acreditado, e passa por apocryfo.

LISBOA 5 *de Dezembro.*

A 29 do mez passado sahio deste porto a fragata de guerra *Ingleza* a *Rose* com destino para *Inglaterra.*

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 49 $\frac{3}{4}$ a $\frac{1}{2}$. Londres 68. Hamburgo 46 $\frac{1}{2}$. Genova 670. Paris 428.

AVISO.

As pessoas que tem assignado para a Gazeta desde o principio do anno, e que intentão continuar, são requeridas para renovar as suas assignaturas antes de Janeiro proximo, a fim de que lhes não falte a remessa, a qual será regulada pela lista dos novos Assignantes.

Sahio a luz: o Diccionario *Francez* e *Portuguez*, composto pelo Capitão *Manoel de Sousa*, e tudo de novo recopilado, e augmentado, segundo a ultima edição do Diccionario d'Alberti, e das Taboas da Encyclopedia, com toda a possivel exactidão, por *Joaquim José da Costa e Sá*, dedicado a S. A. R. o Senhor Principe do *Brazil*, 2 vol. em fol. Lisboa 1786. Vende-se na loja de *Borel Borel* e Companhia, quasi defronte da Igreja de N. Senhora dos *Martyres*, por preço de 4\$800 reis. Este Diccionario, sendo o mais moderno, e o mais completo de quantos se tem publicado até o presente, se faz indispensavel a toda a qualidade de pessoas, por conter os termos, e frases das Artes, e Sciencias de Medicina, Botanica, Historia Natural, &c. e só o Público estará em estado de julgar de quanta superioridade tem sobre todos os mais anteriormente publicados.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XLIX.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Seſta feira 8 de Dezembro 1786.

AMERICA SEPTENTRIONAL. *Nova-York 24 de Junho.*

HAvendo os *Inglezes* divulgado entre as Nações *Indianas*, com as quaes os noſſos Commiſſarios ultimamente tratárão, que S. M. *Britanica* não tinha cedido as terras ſituadas ao Sul dos grandes Lagos, o que parecia provar-ſe pelos lugares, que as Tropas *Britanicas* ainda occupão, as ditas Nações mandárão aqui ſeis Chefes para ſe informarem da verdade. Eſta Deputação teve ha pouco huma audiencia do Congreſſo, que lhe certificou a ceſsão feita pelo Tratado de Paz; e ao meſmo tempo deo ſegurança aos *Indios* da exactidão com que os *Eſtados-Unidos* intentão obſervar as convenções, que com elles tem feito, impedindo que os ſeus vaſſallos os vão perturbar para lá dos ſeus limites. A dita Aſſemblea os exhortou tambem á paz, e á boa união. Os referidos Deputados recebêrão alguns preſentes, tanto para ſi, como para as ſuas reſpectivas Nações, e elles ſe moſtrárão muito ſatisfeitos da ſua miſsão.

O Congreſſo nomeou ao Major *Samuel Shaw*, e a Mr. *Thomaz Randall* para reſidirem, hum como Conſul, e o outro como Vice Conſul, junto do Imperador da *China*. Eſtes dous ſujeitos devem partir brevemente para aquellla parte do Mundo, a fim d'eſtabelecer entre a *America-Unida*, e o Imperio *Chinez* huma correſpondencia regular, e todas as connexões mercantis, que a ſituação dos dous Eſtados pódo permittir.

PETERSBURGO 7 *d'Outubro.*

A 3 do corrente, dia anniverſario da coroação da Imperatriz, houve huma promoção de 3 Generaes em chefe, 8 Tenentes Generaes, e 10 Majores Generaes. Nomeárão-ſe 7 Gentis homens da Camara, e ſahírão 16 novos Cavalleiros nas quatro claſſes da Ordem de S. *Wolodimir*.

A Junta encarregada d'eſtabelecer eſcolas por todo o Imperio, cuida agora em erigir tambem no meſmo varias Univerſidades. O Conſelheiro Privado *Sawadolsky* ſe acha encarregado da direcção de todos os negocios relativos á educação da mocidade.

O Conde de *Muller*, General em chefe, e Inſpector da Artilheria, ſe poz ha pouco em caminho para ir examinar o eſtado dos arſenaes e armazens: vai por *Narwa*, *Revel*, *Pernau*, *Dorpt*, e *Riga*, donde proſeguirá por *Pleskow*, *Smolenski*, *Polecz* ſobre *Kiowia*, e voltará por *Moſcou*.

A Eſquadra *Ruſſiana*, que cruzava no *Baltico* debaixo do commando do Contra-Almirante *Polawichin*, já voltou a *Cronſtadt*, onde actualmente ſe eſtá deſarmando.

VARSOVIA 20 *d'Outubro.*

As diſcuſsões e proteſtações ſobre as eleições conteſtadas não tem impedido a continuação regular da Dieta, á qual ſe preſentárão a 16 do corrente dez propoſições * feitas pelo Rei aos Eſtados da Republica.

Mandão dizer do Grão-Ducado de *Lithuania*, que ſe hia alli ajuntando hum Cor-

po

po de Tropas *Russianas* provído d'artilheria de campanha; e que este Exercito vai desfilando pelas margens do *Niester* para reforçar o que agora se acha exposto aos insultos dos *Tartaros*.

As noticias da *Turquia* são cada vez mais interessantes, por quanto asseguräo que o *Grão Senhor* se acha gravemente molestado, e quasi sem esperanças de vida. Em *Choczim* se espera brevemente hum Baxá com hum pequeno Exercito, e usa-se de grande circumspecção para com todos os estrangeiros que alli chegão.

ALEMANHA. *Vienna 1.° de Novembro.*

Assegura-se que o Imperador intenta fazer brevemente huma nova viagem á *Italia*; mas julga-se que S. M. Imp. irá primeiro dar hum gyro pela *Hungria*.

Berlin 3 de Novembro.

O nosso Monarca chegou a 27 com a sua comitiva ordinaria a *Potzdam*; e em quanto alli estiver, occupará alguns quartos em *Sans Souci*. Por ordem sua se publicou ultimamente na Parada « que visto haver o Imperador permittido de novo aos » Officiaes do seu Exercito o viajar pelos Estados *Prussianos*, S. M. da sua parte per- » mittia tambem aos Officiaes, e demais Militares allistados no seu serviço o viajar » pelos Paizes hereditarios daquelle Soberano. » Tambem se publicou hum Perdão geral « para todos os desertores do Exercito *Prussiano*, como igualmente para os vas- » sallos de S. M., que se houverem ausentado, seja por evitar os allistamentos, ou » por delictos perdoaveis, com tanto que huns e outros tornem antes do 1.° d'Ou- » tubro do anno que vem. »

Francfort 29 d'Outubro.

A dever-se dar credito a algumas cartas particulares, ha agora huma muito grande falta de dinheiro em *Vienna*. A Casa de Moeda teve ordem de cunhar, sem perda de tempo, alguns milhares de peças de 20 kreutzers.

Hum Diario *Austriaco* diz que o Clero nos Estados do Imperador consiste actualmente em 8 Arcebispos, 41 Bispos, 500 Conegos, 12$841 Parocos Seculares e Regulares Catholicos *Romanos*: hum Superintendente, e 1$716 Ministros da Confissão *Helvetica*: 9 Superintendentes, e 480 Ministros da Confissão d'*Augsburg*: hum Superintendente, e 135 Ministros *Unitarios*: hum Arcebispo, 8 Bispos, e 5$857 Sacerdotes *Gregos* não unidos: hum Arcebispo, 6 Bispos, e hum muito grande numero de Sacerdotes *Gregos* unidos.

O mesmo Diario conta em todos os Estados hereditarios 1$010 cidades, 1$550 villas, e 60$626 aldeias, e 50$ fazendas ou herdades.

Huma carta de *Ratisbonna* faz menção de ter alli havido ultimamente huma conferencia entre os Principes Ecclesiasticos do Imperio, alguns dos quaes assistírão a ella em pessoa, e os outros por Deputados: descutírão-se varios pontos, e se assentou em os dirigir ao Chefe supremo do Imperio, implorando a sua protecção para restabelecer os Bispos d'*Alemanha* nos seus antigos direitos. Tambem se tratou de novos Regulamentos para a disciplina Ecclesiastica. A mesma carta diz mais, que o resultado desta conferencia se remetteo já para *Roma*. Julga-se porém que o Imperador, visto não ter interesse algum particular nos objectos discutidos, não se intrometterá nelles, senão como Chefe do Imperio; que não dará passo algum directo para com a *Sé Apostolica*; e que se contentará com apadrinhar as modificações que forem propostas pelo Corpo Catholico do Imperio.

HAIA 6 de *Novembro.*

Os Estados de *Hollanda* e *West Frise* recebêrão, nas sessões que tivérão a semana passada, diversas Memorias d'hum muito grande numero dos principaes habitantes de *Goude*, *Alkmaer* e *Edam*, como tambem da cidade de *Leide*, pelas quaes se agradecião a *Suas Nobres e Grandes Potencias* as medidas que tem tomado para segurar

a

a liberdade, e o focego da Provincia, e prevenir huma guerra civil no interior da Republica.

O Conde de *Goertz*, Enviado Extraordinario do Rei de *Prussia*, recebeo ha pouco despachos da sua Corte, por cujo motivo teve huma conferencia com o Presidente dos *Estados-Geraes*. Dizem que o dito Ministro requer que estes nomeem Commissarios para deliberar sobre diversos pontos, que elle intenta communicar com toda a brevidade a *Suas Altas Potencias*.

Posto que não possamos ainda lisongear nos, que o *Stadhouder* haja desistido do systema de perseverança invencivel, ou mais depressa de inflexibilidade absoluta, que elle tem julgado dever seguir até ao presente, todas as apparencias nos induzem a crer, que a propria Corte de *Berlin* está convencida da necessidade d'huma medida, que ponha a liberdade da Republica em segurança, e atalhe os abusos, contra os quaes se tem até agora formado queixas com demaziado fundamento.

LONDRES 7 *de Novembro*.

Mr. *João Parnell*, Chanceller do Erario d'*Irlanda*, prestou a 30 do mez passado juramento, como Membro do Conselho Privado do Rei, e conseguintemente tomou posse do seu lugar no Gabinete. Todos os principaes Membros do Governo *Hibernico* se achão assim no caso d'assistir ás deliberaçóes politicas do Conselho sobre os negocios daquelle Reino: politica imaginada para melhor os dispôr a concluir huma convenção mercantil entre os dous Paizes, e para combinar com elles a melhor fórma de fazer com que hum projecto tão importante, e tão saudavel tenha o desejado effeito.

Assegura-se haver-se estabelecido entre a nossa Companhia da *India*, e a *Hollandeza* huma negociação importante relativa ao commercio local entre as duas Potencias nas *Indias Orientaes*, da qual poderá resultar a utilidade de tornar-se mais barata a especiaria, que está agora por hum preço exorbitante.

A Sociedade Filosofica e Literaria de *Manchester* publicou ultimamente nas suas Memorias a singularidade seguinte: *João Matcaf*, que cegou em tão tenros annos, que não pode conservar idéa alguma da luz e dos seus effeitos, passou a sua mocidade em servir como carreteiro, e algumas vezes como guia em caminhos difficeis de noite, ou quando a neve os cobre, e confunde com os campos, ou covas profundas a elles contiguos. Por estranho que isto possa parecer aquelles que tem perfeita vista, o dito cego se tem dedicado desde então a huma occupação mais extraordinaria ainda, qual he a de rectificar os caminhos antigos, e projectar outros novos nos paizes montuosos: elle tem mostrado nesta parte tanta habilidade, que nunca lhe falta em que occupar-se utilmente. Debaixo da sua direcção se tem corrigido as cartas geograficas dos caminhos no Condado de *Derby*, e dos que estão nas vizinhanças de *Buxton*: elle agora se occupa em abrir hum caminho novo naquellas partes.

PARIS 14 *de Novembro*.

O Marquez de *Jaucourt*, Tenente General dos Exercitos de *França*, prestou ultimamente juramento nas mãos de S. M., como Governador da provincia, e ilha de *Corseca*, cujo lugar estava vago pela morte do Conde de *Marbeuf*.

O nosso Monarca ainda não nomeou as pessoas, que devem formar, debaixo da authoridade do Duque de *Harcourt*, a educação do Delfim. S. M., dirigido por huma ternura illuminada para com o Herdeiro do seu Throno, e do seu Povo, quer que o Aio escolha por si mesmo os seus cooperadores. Finalmente esta preciosa educação será inteiramente obra do Fidalgo, que S. M. tem honrado com a sua confiança, e que a tem merecido por huma probidade de costumes, e por talentos bem notorios a toda a *França*.

Hu-

Huma diminuição repentina de 500 libras no preço das acções da Caixa de Desconto causou os dias passados huma fermentação assás viva entre os Accionistas, por haverem algumas pessoas mal intencionadas divulgado que se tratava de crear huma nova Caixa. Alguns sujeitos porém mais bem instruidos a este respeito attribuem o dito acontecimento ao seguinte. Quando se estabeleceo a Caixa de Desconto, se regulou que ella descontaria a 4 e meio por cento em tempo de guerra, e 4 por cento em tempo de paz. Com tudo o preço do desconto não tem diminuido ha perto de 4 annos a esta parte, o que tem affectado os dividendos, por haverem os lucros augmentado. O Ministro da Fazenda, intimamente persuadido, que quando o juro está n'uma razão modica, resulta daqui huma grande vantagem ao Commercio, e as Fabricas, significou aos Administradores que observassem com exactidão as condições do seu Tratado, durante a paz, e que não continuassem a descontar senão a 4 por cento. Assim a diminuição necessaria no preço dos dividendos produzio huma no das acções. Depois de haver o Ministerio desvanecido a sobredita inquietação, achou-se que o supposto projecto d'estabelecer huma nova Caixa do mesmo genero era huma invenção dos que contratão nos Fundos públicos, para favorecer certas especulações. A Companhia intentava conformar-se, de Janeiro por diante, ao que o Ministro da Fazenda significou: e assim que esta disposição se fez notoria, o preço das acções recobrou o seu precedente valor.

Era cousa bem essencial, visto havermos concluido hum Tratado de Commercio com a *Inglaterra*, que a razão do juro se diminuisse, a fim que a *França* pudesse soster com vantagem a concorrencia no preço de todas as manufacturas, que devemos trocar com os *Inglezes*. Ja se disse, que os nossos Commerciantes fazião o seu negocio com despezas mais consideraveis que algumas outras Nações: a reducção porem do juro deve diminuir as despezas, como tambem diversas medidas, em que o Governo cuida, para facilitar a circulação interior. A mais importante destas medidas he a extinção das Alfandegas do interior do Reino.

Da-se por certo que o Conde d'*Aranda*, Embaixador d'*Hespanha*, recebêra ordem de partir com toda a brevidade para *Madrid*.

Aqui se puzerão ultimamente Editaes para a venda dos moveis, e demais effeitos de Mr. de la *Motte*, e sua esposa, os quaes he muito provavel se vendão bem, por serem do gosto mais moderno. Dizem que o referido sujeito partira d'*Inglaterra*, e que actualmente se acha occulto em *Italia*, e que dentro de bem pouco tempo elle se verá, quando não seja em maior desgraça, pelo menos em maior miseria que sua mulher; por quanto algumas pessoas que o conhecêrão em *Londres* asseguráo que elle gasta o seu dinheiro com tanta facilidade como o adquirira. Quanto a sua mulher, não lhe restava outro partido mais que o da vida mystica, a que se tem dedicado com o maior ardor, mostrando pelo seu exemplar procedimento o quanto está resignada com a sua sorte.

Sahio á luz huma obra do P. *João Eusebio de Nieremberg*, que trata da Formosura de Deos, inferida, e declarada pelas suas infinitas perfeições; obra Theologica ascetica, em que se propõem, e declarão os motivos mais efficazes para se amar a Deos, e que mais attrahem a alma á suavidade do Divino amor. Vende-se na Portaria das Recolhidas de *Rilhafoles*.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XLIX.
Com Privilegio de S. Mageſtade.

Sabbado 9 de Dezembro 1786.

Propoſições feitas pelo Rei de Polonia *aos Eſtados daquella Republica.*

O *Rei preſenta ao exame, e á decisão dos illuſtres Eſtados da Republica, juntas em Dieta, as Propoſições ſeguintes, que o ſeu deſejo conſtante da felicidade publica dictou á ſua anſia paternal.*

I. Quando o Imperador abolio na *Galicia* hum grande numero de Communidades Eccleſiaſticas, cujas rendas tinhão a ſua fundação na *Polonia*, a remeſſa das rendas ſobreditas de *Polonia* para a *Galicia* devia ceſſar tanto mais naturalmente, que o meſmo Soberano ordenou que as rendas, originariamente fundadas na *Galicia* para os Eccleſiaſticos exiſtentes na *Polonia*, não houveſſem em diante de ſer remettidas a *Polonia*. Ora como ſe fizerão a eſte reſpeito certas convenções com a Corte Imperial e Real, a natureza da couſa pede que eſtas convenções recebão a ſua ratificação e immutabilidade pela authoridade dos Eſtados da Republica.

II. Como, ſegundo a Convenção do mez de Novembro proximo paſſado, a *deslimitação* que houve entre as poſſeſsões de certos habitantes da *Polonia* e da *Silesia*, deve ſer ratificada pelos Eſtados reſpectivos na preſente Dieta, o projecto de ratificação, que ſe ha de preſentar aos Eſtados para eſte effeito, vem evidentemente a propoſito. Ora como as circumſtancias, que ſe hão de expôr mais amplamente aos Eſtados, pedirão que Mrs. *Mycielski*, *Zakrzewski*, *Krzycki*, *Ragalinski*, e *Bronikowski* fizeſſem para o bom exito da dita Convenção os ſacrificios voluntarios e verdadeiramente patrioticos d'huma parte conſideravel dos ſeus bens: a propria juſtiça falla e intercede por elles diante dos Eſtados da Republica, a fim que ſe cuide no ſeu reſarcimento, e que o projecto, que ſe ha de preſentar para eſte fim aos Eſtados da Republica, ſeja approvado.

III. Pois que os novos Regulamentos da Moeda, publicados nos differentes Eſtados da *Europa*, tem mudado conſideravelmente a proporção reciproca entre o ouro e a prata; as conſequencias do que affectão tambem ſenſivelmente o noſſo Paiz, o Rei conſidera como neceſſario, que a preſente Dieta ordene que ſem mudar de ſorte alguma a fórma, pezo, nem o valor interno da noſſa moeda de prata *Polaca*, corrente ha vinte annos a eſta parte, ſe eſtabeleça tão ſómente, que em lugar de que o ducado equivalia até agora a 16 libras e tres quartos, haja de equivaler para o futuro a 18 libras: para cujo effeito ſe entregará, ao Marechal da Dieta hum projecto com huma addicção, relativa á moeda de cobre, e ao Director da Moeda.

IV. Como o projecto para o alliſtamento das recrutas, que a Repartição de Guerra dirigio aos Palatinados e Diſtrictos reſpectivos, he já conhecido do público, o Rei recommenda aos Eſtados juntos que o tomem em conſideração, e o completem.

A continuação na folha ſeguinte.

Car-

Carta escrita pelo Stadhouder *com data de 28 de Setembro de 1786 aos Estados de* Hollanda, *a respeito da Resolução, que estes tomárão, de suspender as funções do seu cargo de Capitão General na Provincia: com huma Nota publicada em* Hollanda.

Nobres, Grandes, e Poderosos Senhores, Bons e Particulares Amigos.

Temos visto com grande mágoa pela Carta e Resolução de *Vossas Nobres e Grandes Potencias*, com data de 22 do corrente, que foi do agrado de V. N. e Gr. P., provisoriamente, e sem perjuizo das suas deliberações ulteriores, o persistir nas differentes ordens, dadas a respeito das Tropas do Estado, pelas quaes estas forão desoneradas, até segunda ordem, do Artigo do Juramento, em virtude do qual nos devião obediencia, como Capitão General de *Hollanda* e *West-Frise*: ordens porém, de que não foi do agrado de V. N. e Gr. P. dar-nos parte como tal: alem disso que V. N. e Gr. P. havião julgado conveniente suspender o effeito da sua Resolução de 8 de Março 1766, pela qual nos forão conferidas, em virtude d'huma concessão especial, a nomeação e disposição de todos os cargos entre as Tropas, que são da repartição de V. N. e Gr. P., desde o posto d'Alferes até ao de Coronel inclusivamente.

«Nós não poderiamos ser insensiveis a esta Resolução de V. N. e Gr. P., pois que effectivamente ella nos priva do direito que nos foi dado e conferido á unanimidade perfeita de todos os Membros dos Estados, como Capitão General Hereditario de *Hollanda* e *West-Frise*. Assim poderiamos revindicar com justo titulo o effeito da sobredita Resolução de V. N. e Gr. P. tomada á unanimidade, e que, a poder alterar-se ou revogar-se, *não poderia pelo menos ser alterada, nem suspensa, ao menos segundo as Leis fundamentaes, senão por huma igual unanimidade.* Mas o que nos affecta em especial da maneira mais sensivel, e ao que não podemos assentir tacitamente, he o motivo, que foi do agrado de V. N. e Gr. P. allegar, para tomarem a expressada Resolução: isto he « para prevenir a nossa influencia, como Capitão General, e a » nossa direcção, relativamente ás ditas Tropas, por serem na conjunctura presente » incompativeis com a segurança da Provincia de V. N. e Gr. P., e com as medi- » das tomadas para a pôr a coberto. » Sem offender o que devemos a V. N. e Gr. P. poderiamos requerer-lhes, e até fazer esta requisição tão seriamente, quanto o exige hum objecto tão importante como a conservação da nossa honra e da nossa reputação, que hajão por bem communicar-nos os motivos da desconfiança que tem concebido a respeito da nossa influencia, e da nossa direcção, no tocante ás Tropas. Então nós nos veriamos plenamente em estado de demonstrar a V. N. e Gr. P. o pouco fundamento da sua desconfiança, como tambem das imputações que tem produzido perante V. N. e Gr. P. algumas pessoas mal intencionadas para com a Patria, e para comnosco. Na realidade estamos inteiramente seguros, que se não poderia allegar contra nós, com algum fundamento de verdade, cousa alguma que possa fazer-nos perder com razão a confiança de V. N. e Gr. P.; e podemos protestar perante Deos, perante V. N. e Gr. P., perante o povo inteiro desta Republica, até mesmo perante toda a terra, que a este respeito temos huma consciencia pura e limpa. Pois logo que a nossa honra nos he mais apreciavel que a vida; que não poderiamos ficar cubertos com aquelle vituperio e macula, que todas as mostras de desconfiança da parte de V. N. e Gr. P., particularmente o sobredito periodo da sua Resolução assima mencionado, tem lançado sobre nós; e que estamos obrigados á Casa de que descendemos, aquellas com quem temos a honra de ser ligados por alliança ou parentesco, a *Suas Altas Potencias*, e ás Provincias respectivas, no serviço das quaes nos achamos ligados pelas dignidades, que nos são transferidas hereditariamente: finalmente que devemos a nós mesmos lavar-nos de similhante mancha, V. N. e Gr. P. não levaráõ a mal, que, bem persuadidos d'estarmos innocentes da

im-

imputação d'haver violado a fé, que temos promettido, tanto a V. N. e Gr. P. pelo juramento prestado á sua Assemblea, como ao Paiz de *Hollanda e West Frise*, entrando no exercicio dos cargos de *Stadhouder* hereditario, Governador hereditario, Capitão General, e Almirante General hereditario desta Provincia, devemos considerar as cousas, como se nada houvesse com que nos possão fazer cargo, e que todas as medidas, tomadas em nosso perjuizo, resultão unicamente d'haver sido do agrado de alguns Membros da Assemblea de V. N. e Gr P. o prestarem ouvidos a pessoas indignas da sua confiança, e que não tem outro objecto mais que diminuir os privilegios legitimos, que tem sido concedidos tanto a nós, como a nossa Casa por V. N. e Gr. P., e que os precedentes Senhores *Stadhouders*, e Capitães Generaes exercêrão, ou até mesmo effeituar huma mudança total na Constituição legalmente estabelecida destes Paizes, e abolir inteiramente o *Stadhouderato*, ou pelo menos fazer que deste não possa resultar utilidade alguma á amada Patria, e aos bons Habitantes. Entretanto *nós nos reservamos ulteriormente o tomarmos taes medidas, quaes julgarmos convenientes para nossa perfeita justificação.*

E por esta declaração poderiamos terminar a presente carta, se não tivessemos julgado necessario protestar ainda huma vez, que *nunca fizemos, nem tentámos cousa alguma, que não julgassemos conforme aos verdadeiros interesses do Estado universal dos Paizes* Baixos-Unidos, *particularmente do Paiz de* Hollanda e West-Frise, e que nada desejamos tanto, como ser postos em estado de *darmos por factos provas do verdadeiro amor para com a Patria*, que nos anima, e mostrar que em nada nos desvelamos mais que na prosperidade dos *Paizes Baixos Unidos*, especialmente na da Provincia de V. N. e Gr. P., onde fomos nascidos e creados: finalmente que os nossos votos mais ardentes tendem a que sejamos entre as mãos Divinas hum instrumento util para o adiantamento do bem do Estado. Sobre o que, &c.

Nota. Esta Carta do *Stadhouder* he do mesmo genero que todas as Peças, que tem apparecido da sua parte desde o principio das perturbações, occasionadas pela infeliz guerra *Ingleza.* Debaixo de exteriores proprios para enganar aquelles que não conhecem o estado das cousas, hum Leitor, hum pouco illuminado e imparcial, ahi descobre os mesmos sentimentos, a mesma inflexibilidade, que causão a desgraça do Principe, e os males da Republica. Na verdade he hum principio desconhecido até agora no Direito Público do nosso Paiz »que não seria permittido alterar huma » Resolução, ou suspender o seu effeito, todas as vezes que ella foi tomada á una- » nimidade, senão por huma unanimidade igual.» Os objectos para os quaes se requer a *unanimidade*, taes como a guerra, ou a paz, e a imposição de tributos, forão determinados ha muito tempo, e são universalmente conhecidos: porém nunca se incluirão nelles os Direitos do *Stadhouderato*, e muito menos o Soberano se ligou as mãos para nunca poder fazer nestes Direitos mudança alguma, ou para não poder fazella senão por voz unanime.

Continuação do Tratado d'Amizade, e Commercio entre a Prussia, *e os* Estados-Unidos *da* America. *Fim do Artigo X.*

Se se moverem algumas contestações entre differentes Pertendentes, que tiverem direito á succesão, ellas serão decididas em ultima instancia, segundo as Leis, e pelos Juizes do Paiz, onde a succesão se achar vaga: e se por morte d'alguma pessoa, que houver possuido bens de raiz no territorio d'huma das Partes Contratantes, estes bens vierem a passar, segundo as Leis do Paiz, a hum Cidadão, ou vassallo da outra Parte, este, se pela qualidade de estrangeiro for inhabil para os possuir, obterá huma dilação conveniente para os vender, e para haver o producto que daqui resultar, sem obstaculo, izento de todos os Direitos de Retenção, da parte do Governo dos Estados respectivos. Este Artigo porem não derogará de sorte algu-

ma

ma á força das Leis, que já se houverem publicado, ou que o forem em diante por S. M. o Rei de *Prussia*, para prevenir a emigração dos seus Vassallos.

XI. Conceder-se-ha a mais perfeita liberdade de consciencia, e de culto aos Cidadãos, e Vassallos de cada Parte Contratante nos Estados da outra: e ninguem será molestado a este respeito, seja porque motivo for, excepto por insulto feito á Religião do outro. Demais disso, se alguns Vassallos, ou Cidadãos d'huma das Partes Contratantes vierem a morrer na Jurisdicção da outra, os seus córpos serão sepultados nos lugares, onde se costumão fazer os enterros, ou em qualquer outro lugar decente e proprio; e elles serão protegidos contra toda a violencia e perturbação.

XII. Se huma das Partes Contratantes estiver em guerra com outra Potencia, a livre correspondencia, e o commercio dos Vassallos, ou Cidadãos da Parte que ficar neutral para com as Potencias Belligerantes, não se interromperáõ. Pelo contrario, e neste caso, como em plena paz, os navios da Parte neutra poderão navegar com toda a segurança para os pórtos, e pelas costas das Potencias Belligerantes; tornando os vasos livres as mercadorias livres, em quanto se considerar como livre tudo o que se achar a bórdo d'hum navio pertencente á Parte neutra, ainda quando similhantes effeitos pertencessem ao Inimigo da outra. A mesma liberdade se extenderá ás pessoas que se acharem a bórdo d'hum vaso livre, ainda quando sejão inimigas da outra Parte, tirado se forem gente de guerra actualmente empregada no serviço do Inimigo.

XIII. No caso de huma das Partes Contratantes se achar em guerra com outra Potencia, assentou-se que, para prevenir as difficuldades, e as discussões que sobrevem d'ordinario a respeito das mercadorias precedentemente chamadas de *Contrabando*, taes como armas, munições, e outros petrechos de guerra de toda a casta, nenhum destes effeitos, carregados a bórdo dos vasos dos Cidadãos, ou Vassallos d'huma das Partes, e destinados para o Inimigo da outra, se julgará de *Contrabando*, de sorte que fique sujeito a confiscação, ou condemnação, e a occasionar a perda dos bens dos Individuos. Será porém permittido apprehender similhantes vasos e effeitos, e retellos por todo o tempo que o tomador julgar necessario para prevenir os inconvenientes, e o damno que aliás poderião daqui resultar; mas nesse caso se concederá huma compensação racionavel pelas perdas que a detenção houver occasionado. E outro sim será permittido aos tomadores o servirem-se em todo, ou em parte das munições militares detidas, pagando aos Donos o pleno valor, que se deve determinar segundo o preço que correr no lugar a que ellas se destinarem; mas que, no caso expressado d'hum vaso detido por effeitos precedentemente chamados de *Contrabando*, se o Mestre do navio consentir em entregar as mercadorias suspeitas, elle terá a liberdade de o fazer, e o navio não será mais levado ao porto, nem detido por mais tempo, mas terá toda a liberdade de proseguir na sua derrota. *A continuação na folha seguinte.*

LISBOA.

Na noite de 2 para 3 do corrente deo á luz huma menina a Excellentissima Senhora *D. Francisca Teresa d'Almeida*, Marqueza d'*Angeja*.

D'Alemtejo avisão que em *Beingel*, perto de *Evora*, falecêra o Excellentissimo Bispo do *Algarve*, *D. André Teixeira Palha*, a 18 do mez passado.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

Num. 50.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 12 de Dezembro 1786.

CONSTANTINOPLA 10 *d'Outubro.*

AS noticias do *Egypto* vão conſervando o aſpecto mais favoravel. Os Beys *Murat* e *Ibrahim*, havendo fugido para a *Arabia*, tem alli ſido perſeguidos pelas Tropas *Ottomanas*; e eſpera-ſe que eſtas cumpriraõ com a palavra que derão de não voltar ſem trazer as cabeças dos ditos Beys, ſe elles não eſcaparem pelos deſertos. Quanto ás circumſtancias daquella conquiſta, não he para admirar, viſta a diſtancia do lugar da ſcena, que os aviſos do *Egypto* deixem de concordar a todos os reſpeitos, e que haja nelles variações aſsás notaveis, tanto pelo que toca as datas, como aos factos. Com tudo os referidos aviſos concordão no eſſencial, e a eſte reſpeito corre aqui agora huma carta * d'*Alexandria* de 14 d'Agoſto, que contém algumas particularidades mais individuaes.

Ainda que a preſença do *Capitão Baxá* ſeja ſummamente util, e até meſmo neceſſaria naquelle paiz, aſſenta-ſe que o *Grão-Senhor* o deſeja aqui impacientemente, porque as actuaes circumſtancias requerem mais que nunca os ſeus talentos.

Na *Georgia* as couſas ſe vão pondo em huma figura cada vez mais ſéria; e ſerá bem cuſtoſo aos *Ruſſianos* o ſoſter-ſe alli, ſalvo ſe quizerem ſacrificar hum Exercito inteiro, e groſſas ſommas de dinheiro. Na dita Provincia houve ainda ha pouco hum encontro muito ſanguinolento entre os *Tartaros Lesghis* d'huma parte, e os *Georgianos* e *Ruſſianos*, protectores deſtes, da outra. O ſegundo partido perdeo muita gente; e dizem que entre os mortos e feridos ſe acha hum grande numero de *Ruſſianos*. O Baxá d'*Ahiska*, Provincia adjacente á *Georgia*, o meſmo que o Miniſtro da *Ruſſia* tinha denunciado á *Porta* por apadrinhar os *Lesghis* em ſegredo, e conſeguintemente por infractor da Neutralidade, e perturbador da harmonia entre as duas Cortes, faz agora o papel de Medianeiro entre os *Georgianos* e os *Tartaros* do *Caucaſo*. Os ſegundos porém ſe recusão a toda a reconciliação, excepto ſe os primeiros deſiſtirem das ſuas connexões com a *Ruſſia*, e tornarem ao antigo eſtado. Será difficil á Corte de *Petersburgo* o livrar-ſe d'hum Inimigo, contra as invasões do qual as Tropas regulares nunca podem eſtar ſeguras: elle chega por caminhos deſconhecidos; e aſſim que deſcarrega o ſeu golpe, retira-ſe para as ſuas montanhas inacceſſiveis.

Em alguns bairros deſta capital ſe começão agora a experimentar os triſtes effeitos da peſte. Eſte mal já accommetteo entre outras a caſa do Reis *Effendi*, Miniſtro que tem a communicação mais frequente com os das Potencias eſtrangeiras. O contagio porém ainda não chegou ao arrabalde de *Pera*.

ITALIA.

Trieſte 31 d'Outubro.

Deſde que o Imperador declarou eſte lugar por porto franco, e que ſegurou a ſua navegação por Tratados com a *Porta Ottomana*, o noſſo commercio ſe tem tornado cada vez mais florecente. Aqui ſe achão todas as mercadorias do *Levante* por hum preço mais commodo que na maior parte dos outros portos do mar *Adriatico* e do *Mediterraneo*. A caſa de *Belloti Zuccar e Companhia* em *Trieſte* negocea em toda a caſta de producções do *Egypto*, da *Arabia*, da *Syria*, e da Ilha de *Chypre*.

Lior-

Liorne 3 de Novembro.

Os Negociantes d'esta cidade estão bastantemente desassocegados a respeito de varios navios que esperão, e que devião ter chegado ha alguns dias. Espera-se porém que os ditos vasos não hajão tido outro contratempo mais que o dos mares, e dos ventos, que tem sido contrarios.

Escrevem de *Veneza* que o Almirante *Quirini* chegára alli a 15 do corrente. Este Almirante, achando-se molesto, obteve licença de se ausentar por algum tempo, durante o qual será substituido pelo Cavalheiro *Condolmer*, o qual se poz a 17 em caminho para vir a esta cidade, donde irá incorporar-se com a Esquadra: elle traz ao Cavalheiro *Emo* 50∅ ducados para as despezas da guerra.

HAIA 16 *de Novembro.*

Aos Estados de *Hollanda* se presentou ultimamente huma Informação com huma Memoria do Coronel *van der Capellen*, Commandante do Esquadrão das Guardas de Corps. Mostra-se por estas Peças, que de todos os Officiaes, ou simples Cavalleiros, que compõem o dito Esquadrão, só dous dos segundos persistirão em recusar-se ao juramento prescripto pela Authoridade Suprema, conseguintemente o referido Commandante lhes deo a sua demissão.

O General Conde de *Mailleboìs* partio ha pouco para o seu Governo de *Breda*, donde irá com permissão do Governo passar alguns mezes a *França.*

A 8 deste mez se presentou a *Suas Nobres e Grandes Potencias* huma Memoria dos habitantes de *Dordrecht*, e no dia seguinte outra dos Representantes dos principaes Cidadãos de *Rotterdam.* Nesta Peça elles observão « o quanto os interesses da » propria Casa d'*Orange* requerem que se » extirpem huma vez para sempre as se» mentes da discordia, não por huma » composição momentanea, origem de di» visões que continuamente renascem, mas » sim por hum regulamento preciso, fun» dado nos verdadeiros principios d' hu» ma Constituição Republicana: regula» mento, que, fixando os direitos e os » deveres reciprocos dos Regentes, do » *Stadhouder*, e dos Cidadãos, fará com » que a Casa *Stadhouderiana* ganhe por » meio d'hum estabelecimento solido e im» mudavel o que ella poderá perder d' » hum poder, que se torna cada vez mais » precario a medida, que só se estriba so» bre a desordem e a usurpação. » Tal he tambem o systema que se segue na Provincia d' *Over-Yssel*, donde nos consta com a maior satisfação, que tudo se encaminha a segurar ao Povo huma fórma de Governo, que, observada por virtuosos Regentes e Cidadãos amantes da boa ordem, consolidará reciprocamente a ventura de huns e outros.

Os Estados de *Gueldre* escrevêrão ultimamente aos *Estados-Geraes* que elles tiverão noticia d' haver o General Major *van Russee*, que commanda o Cordão de Tropas *Hollandezas*, que se acha nas fronteiras d' *Utrecht* e *Hollanda*, dado ordem ao Regimento de *Pabst*, e alguns outros de se porem promptos para marchar ao primeiro aceno, sem attender ao territorio da Provincia, no caso que a cidade d' *Utrecht* fosse atacada: assim requerião a *Suas Altas Potencias* que fizessem interrogar os officiaes a este respeito. A dita requisição foi tomada *ad referendum* pelas outras seis Provincias.

LONDRES 10 *de Novembro.*

O Tratado de Commercio com a *França* experimentou os dias passados hum vivo ataque. Não foi bastante representallo nos Papeis dedicados á *Opposição*, como contrario á Politica, e como fazendo pender a balança inteiramente do lado da *França*; mas até se espalharão pelas ruas libellos inflammatorios para excitar a plebe a rebellar-se por este motivo. Varios dos ditos libellos forão distribuidos á roda de *Westminster*, e particularmente entre as Guardas de pé do 3.° Regimento com o annuncio de que huma copia do Tratado de commercio seria queimada na segunda feira á noite defronte do palacio do Embaixador de *França.* Congregou-se hum conselho por esta causa, e fizerão-se diversas averiguações para descubrir os Authores d'huma conspiração tão sediciosa, tomando-se as precauções necessarias, para

que

que ella se malograsse. O exito porém da trama provou a sua inutilidade, por quanto não se tratava mais que d'hum rebate falso, cuja origem he mais ridicula do que formidavel. Descubrio-se que o principal motor deste criminoso projecto era hum homem, bem conhecido ha varios annos a esta parte pelas suas loucuras; o mesmo que tanto figurou nas scenas fanaticas de 1780, e desse tempo para cá em todas as circumstancias, em que pôde mostrar o seu delirio: o Lord *Jorge Gordon*, em huma palavra, andou por espaço de tres dias consecutivos no meio da plebe, a quem fazia seus discursos, e dispunha para queimar solemnemente o referido Tratado; mas elle acabou, tornando-se cada vez mais ridiculo, se he possivel que o viesse a ser mais. Não faltão Descontentes mais habeis que o dito Lord, os quaes procurão simuladamente arruinar, por causa do sobredito Tratado, o credito do Primeiro Ministro; mas o Rei, de commum acordo com a parte mais sã, e mais numerosa da Nação, esta determinado a sustentar esta saudavel obra por meio da prerogativa que lhe dá a Constituição, de concluir, assignar, e ratificar toda a casta de Tratados.

Não se póde com tudo dissimular, que diversas manufacturas talvez experimentaráõ perjuizo na concorrencia que estabelece a nova convenção mercantil. Mas era impossivel formar huma reciprocidade de interesses, sem admittir, em retorno das producções que introduzirmos na *França*, a entrada mais livre das producções, em que a *França* nos excede. As Fabricas *Britanicas* de renda, seda, cambraia, as luvas, e outras fazendas desta especie não acharáõ vantagem alguma nesta communicação. Mas póde este perjuizo contrapezar as vantagens geraes, que deveráõ tirar as grandes manufacturas d'*Inglaterra*? O Direito de 12 a 13 por cento he tão modico, que os objectos das nossas Fabricas devem contrapezar os de *França*, não só nos mercados estrangeiros, mas nos proprios portos daquelle paiz. He igualmente provavel, que hajamos de ter huma quantidade de vinhos fracos de *França*, que se não importavão d'antes, por serem pouco adequados para supportar o alto preço das entradas. Este artigo deverá tambem fazer grande damno aos vinhos fracos fabricados em *Inglaterra*. O que porem se perder deste lucro, ficará amplamente compensado com a vantagem que deverá resultar á saude dos habitantes, e com a extinção do uso de licores perniciosos.

Os despachos ultimamente recebidos da parte do Cavalheiro *Anstie*, nosso Embaixador em *Constantinopla*, fazem menção, segundo se assegura, que o *Divan* ha algum tempo a esta parte se tem tornado menos tratavel que nunca. A *Porta* se mostra tão ensoberbecida com as victorias que tem conseguido contra os Beys do *Egypto*, como indignada das pertenções da *Russia*, que vão sempre em augmento: ella está actualmente fazendo notaveis preparativos, para resistir a todo o ataque que lhe puder resultar da sua inflexibilidade. Algumas noticias da *India*, recebidas pela mesma via, annuncião que os negocios dos *Inglezes* se achão naquelle paiz em hum estado favoravel; mas que havia huma guerra quasi geral entre os Principes do *Indostão*.

As novas da *India* tem singularmente variado sobre a sorte de *Tipoo Saib*, havendo annunciado successivamente a sua morte, e a sua resurreição. Huma Gazeta de *Calcutta*, de 2 de Fevereiro, o dá de novo por falecido, e conta assim as circumstancias deste successo: «*Tipoo Saib*, estando determinado a exterminar os *Cornick-Navis*, que havião derrotado por varias vezes alguns dos seus Destacamentos, tinha juntado o seu Exercito nas vastas planicies que ficão entre *Mysore* e *Pariapatnam*: o ardente desejo, que elle tinha de se vingar, se augmentava ainda com o constar-lhe que o famoso *Hyat Saib*, depois de se haver precedentemente rebelado, e unido ao General *Mattheus*, se achava no campo do Inimigo. Para lhe não escapar, *Tipoo* fez huma marcha tão accelerada, que o obrigou a deixar atrás parte da sua grossa artilheria, e fatigou excessivamente as suas Tropas. O Inimigo, aproveitando-

do-se desta vantajosa circumstancia, atacou as ditas Tropas, destroçou-as, e pollas em fugida: *Tipoo*, querendo tornar a juntallas, se expoz tanto, que perdeo a vida.

PARIS 21 *de Novembro.*

O projecto de tolerancia relativo aos Protestantes *Francezes* não deixa de ter aqui bastantes apaixonados: alguns asseguráo que elle foi discutido em hum conselho d'Estado em *Fontainebleau*, e que provavelmente virá a ter effeito. Os Protestantes poderáõ ter suas Igrejas, e fazer nellas, ás portas fechadas, os exercicios da sua religião: os seus casamentos seráõ civilmente approvados, e seus filhos por conseguinte poderáõ herdar legitimamente os bens de seus pais, em qualquer parte do Reino, e Estados de *França*, segundo o rumor que corre.

O Ministro de *Prussia*, que negociava aqui poder unir a mediação do Gabinete de *Versalhes* com a da sua Corte para terminar as dissensões da *Hollanda*, recebeo ultimamente por final resposta, segundo asseguráo » que o Rei, sempre firme nos » seus principios, não julgava acertado af» fastar-se da declaração pública que fizera » aos *Estados-Geraes* de que não se entre» metteria de sorte alguma nos negocios » domesticos da Republica; e que como » similhantes dissensões não procedião de » contestação entre Soberano e Soberano, » não havia lugar para tal mediação: mas » que não obstante isso, S M. *Christianissima* empregaria todos os seus bons offi» cios, para que *Suas Altas Potencias* tra» tassem de fazer hum ajuste com o *Stad» houder* por hum modo conveniente. »

O Rei já levantou a prohibição de publicar, e vender a Sentença do Parlamento de *Paris*, e a Requisitoria do Advogado Geral *Seguier* contra a Memoria do Presidente *Dupaty* a favor dos tres infelices condemnados á roda. O Público esperava esta obra com impaciencia.

Na Gazeta da Corte se publicou já o Tratado de Commercio * concluido com a *Inglaterra*, a respeito do qual estava suspensa a curiosidade pública, suppondo-se que não se publicaria antes da abertura do Parlamento *Britanico*.

Segundo as noticias recebidas do Norte e d'*Alemanha*, parece que os preparativos bellicos, que até agora havião conservado alli os animos em dúvida, vão affrouxando, seja que algumas disposições geraes hajão suspendido os grandes projectos das duas Cortes Imperiaes contra os *Turcos*, seja que outros objectos importantes requeirão huma attenção particular da sua parte. O que parece certo he, que o Grão Duque, e a Grão Duqueza de *Toscana* se esperão em *Vienna* por todo este mez, e talvez se tratará alli então do casamento, ha muito tempo ajustado entre o Arquiduque *Francisco*, e a Princeza *Isabel de Wirtemberg*. Os Politicos imaginão que o resto do inverno se empregará em negocear a eleição d'hum Rei dos *Romanos*, e que esta eleição, que não póde ter lugar sem o concurso das grandes Potencias da *Europa*, consolidará a paz em *Alemanha*.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 49 ½. Londres 68. Hamburgo 46 ½. Genova 670. París 428.

Sahio á luz: A Missa exactamente explicada, e perfeitamente ouvida. Dialogo Doutrinal conforme ás Instrucções da Igreja, Escritura, e Santos Padres, extrahido da Instituição, e Catecismo de *Napoles*: obra utilissima para todos os Fieis, que pertendem perceber o espirito de tão adoravel Sacrificio, e assistir a elle com fruto e devoção. Escrita pelo P. B. A. d'A. Vende-se na loja de *Domingos José Fernandes Aguiar*, na rua nova d'ElRei.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO L.
Com Privilegio de Sua Magestade.
Sesta feira 15 de Dezembro 1786.

STOCKOLMO 24 *d' Outubro*

O Nosso Monarca voltou de *Carlscron* a 19 deste mez, depois de ter passado algum tempo na terra do Barão de *Geer*. S. M. depois partio para *Upsal* acompanhado do Principe Real, e d'huma comitiva, que não consiste em mais que 5 fidalgos, e duas ou tres damas. Ignora-se o motivo desta viagem, que será pelo menos de seis semanas. Entretanto a Rainha permanecerá aqui com o resto da Familia Real.

DANTZIG 25 *d' Outubro.*

A Regencia desta cidade acaba de escrever huma Carta ao novo Rei de *Prussia*, pela qual lhe supplica que diminua os Direitos, que embaração e arruinão o commercio dos *Dantziquezes*. Segundo a notoria justiça do Monarca *Prussiano*, esperamos que a dita pertenção tenha o desejado successo.

VARSOVIA 27 *d' Outubro.*

A Dieta vai continuando as suas sessões com boa ordem e regularidade; e o Rei tem a satisfação de ver que aquelles, que reconhecem o quanto elle cuida no bem publico, e na prosperidade do Commercio, Agricultura, e Industria nacional, fórmão naquella Assemblea huma pluralidade muito consideravel. A Nação *Polaca* prova, pelo seu proceder actual, o quanto o espirito que a anima differe dos tempos de turbulencia e discordia, em que a celebração d'huma Dieta era constantemente a época d'huma grande divisão na Republica.

Aqui tem feito grande sensação a novidade, que se dá por certa, d'haver a Corte de *França* ultimamente nomeado hum Consul Geral para residir da sua parte nesta cidade. Cousa bem estranha, por se não ter até aqui praticado.

Segundo as noticias ultimamente recebidas de *Cherson*, algumas Tropas *Russianas* vão desfilando para as partes da pequena *Tartaria* tão promptamente, quanto o póde permittir a difficuldade d'haver viveres. Como porém se ignora o numero das ditas Tropas, he provavel se não trate por ora mais que de reforçar o cordão, destinado para infundir respeito nos *Tartaros* perto do *Monte Caucaso*. Aquella Nação indomavel soffre já com bem impaciencia o jugo dos *Russianos*; e para se livrar delle, he capaz de se arriscar a tudo. Alguns pensão que he bem possivel que a dita Nação consiga, sem auxilio algum, livrar-se de similhante jugo, e que ella se acha em estado de soster huma guerra por muitos annos. Tudo o que se receia he, que por fim a *Porta* se veja obrigada a entrar nesta contenda, que sem esse perigo viria a ser indifferente para o resto da *Europa*.

ALEMANHA. *Vienna 8 de Novembro.*

O Marquez de *Noialles*, Embaixador de *França*, havendo ultimamente voltado de *Paris*, teve pouco depois da sua chegada huma conferencia com o Chanceller Principe de *Kaunitz*. Este Ministro d'Estado deixou a sua casa de campo, e se transferio para o palacio da Chancellaria, a fim de poder mais facilmente tratar do expediente dos negocios. Estes são agora muito multiplicados; mas o que se julga conciliar

mais

mais a attenção do nosso Gabinete, he o rompimento que se receia entre a *Porta* e a *Russia*. O estado critico, em que se acha esta negociação, deo lugar á viagem, que Mr. *Hoc*, Secretario da Embaixada *Franceza* em *Constantinopla*, emprendeo ha pouco por terra a *Paris*. Assenta-se que a Corte de *Petersburgo*, vivamente offendida com a resposta do *Divan* acerca da pequena guerra do *Caucaso*, fez sondar as disposições do Imperador; mas que este Monarca deo a conhecer que as circumstancias actuaes não lhe permittião entrar em similhante contestação, exhortando a *Russia* a que a terminasse amigavelmente, e offerecendo os seus bons officios para este effeito. A *França* tem as mesmas intenções: e a medida que a intimidade parece affrouxar entre as duas Cortes Imperiaes, ella se torna mais forte entre o nosso Gabinete e o de *Versalhes*. Diversas circumstancias concorrem para a favorecer: e presume-se que a viagem, que a Duqueza de *Saxonia Teschen* ultimamente fez a *Paris*, não lhe foi perjudicial. Por outra parte renova-se agora o rumor d'huma conferencia entre o nosso Monarca e a Imperatriz de *Russia* por occasião da viagem de *Cherson*. Dizem que esta conferencia será para o mez de Março proximo: mas o tempo prefixo ainda está muito distante, e os designios das Cortes são muito mudaveis, para que se possa fazer fundamento sobre similhantes rumores.

O Imperador ao voltar da *Austria* alta visitou com exemplar devoção a Ermida de *Mariazel*, Santuario a que se costumavão fazer famosas romarias; e tendo notado haver a dita Ermida sido despojada do seu thesouro, ou alfaias desde o anno passado por ordem daquelle governo, ordenou que, revogando-se similhante ordem, se tornasse tudo a pôr no seu precedente estado.

Berlin 10 de Novembro.

Os Estados do Reino de *Prussia* costumão offerecer aos seus Soberanos, quando estes são exaltados ao throno, hum presente de 100000 florins: não o havendo porem S. M., segundo o exemplo do seu Predecessor, querido acceitar, os Estados intentão applicar a referida somma para erigir ao Monarca huma estatua equestre de bronze na praça do palacio desta capital.

As acções particulares e pessoaes de *Friderico Guilherme* dão as maiores esperanças do seu Reinado. Desde que foi exaltado ao throno, tem dado a conhecer toda a actividade necessaria para o governo d'hum grande Reino, acompanhando as suas disposições e ordens com expressões, que o tornão summamente amavel. Elle trabalha todas as manhans com os seus Conselheiros intimos, e lhes faz perguntas muito essenciaes sobre diversos objectos da Administração. No dia seguinte, ou alguns dias depois, discute com elles as respostas que lhe levão, mostrando nestas discussões huma sagacidade que indica haver elle d'ante mão adquirido a experiencia das funções mais difficeis do Governo. O que faz estas qualidades mais interessantes, he o andarem a par com a modestia, companheira do verdadeiro merecimento. S. M. dizia, ha alguns dias, ao General *Mollendorff*: *Espero, meu amado General, que vós me ajudareis com as vossas luzes, e com os vossos conselhos no meu proceder militar. Ao principio caminharei tambem como eu puder; e com o tempo caminharei melhor.* S. M. sabe unir a doçura e a humanidade ao amor das Leis, que está determinado a fazer observar: não ha muito disse publicamente ao Presidente dos negocios criminaes: *Eu vos recommendo o sangue dos homens: se os supplicios forem necessarios, poupe-se de parte os horrores do apparato: supprimão-se as torturas: sem estas, hum criminoso póde muito bem ser punido.*

O pensamento mais feliz que tem produzido o enthusiasmo dos nossos Poetas Latinos, por occasião da exaltação do Rei ao throno, he o que se acha no dystico seguinte:

VIVE DIU SPES PATRIÆ; SI VOTA VALEBUNT,
ALTER ALEXANDER, TITUS ET ALTER ERIS.

Aqui falleceo ha pouco hum Judeo, por nome *Moyses Isaac*, cujo testamento temfei-

feito grande bulha, por elle haver deixado huma riqueza consideravel, e determinar que fosse excluido da herança aquelle dos seus filhos, que abraçasse a Religião *Christã*. Huma de suas filhas, havendo, depois de baptizada, casado com certo Capitão, propoz em juizo huma acção contra o dito testamento. Havendo desta sahido mal, ella se dirigio ao Rei, o qual acaba de dar a conhecer as suas intenções por huma Carta * que escreveo ao Chanceller mór, assás digna de memoria.

HAIA 16 *de Novembro.*

Assegura-se que o Conde de *Bechteren*, Embaixador desta Republica em *Madrid*, communicou nos seus ultimos despachos aos *Estados Geraes*, que o Conde de *Florida Blanca*, Primeiro Ministro d'*Hespanha*, lhe insinuára que declarasse, da parte do Rei seu Amo, a *Suas Altas Potencias*, que S. M. *Catholica* não se affastaria de sorte alguma da resolução que havia tomado a respeito da Companhia Real estabelecida em *Cadiz*. O dito Monarca lhe deixará a liberdade de navegar pel. *Cabo de Boa Esperança* para as *Filippinas*; e se, contra toda a expectação, os navios da dita Companhia, que quizerem arribar ao Cabo para se proverem, do que precisarem pagando com o seu dinheiro, forem alli molestados, S. dita M. ordenará aos Commandantes dos seus navios de guerra que dem caça ás embarcações *Hollandezas* por toda a parte onde as encontrarem, a fim de usarem de reprezalias, &c.

Aqui se tomou por hum rumor vago, e fundado em huma equivocação, a nova d'haver a Regencia do *Cabo de Boa Esperança* posto hum embargo sobre os navios *Hespanhoes*, que hião ás *Filippinas*. De então para cá se soube, que o anno passado fóra alli bem acolhida huma fragata, que o Rei d'*Hespanha* tinha enviado áquellas paragens. Já se não está nos tempos, em que huma Nação só se julgava com direito de pôr obstaculos á navegação de todas as mais sendo este hum fruto, precioso do systema da liberdade dos mares, o qual constituio o verdadeiro objecto da guerra passada. Demais disso as circumstancias actuaes não permittião crer, que os *Estados Geraes*, para resuscitar pertenções, de que não póde resultar-lhes vantagem alguma, quizessem perturbar hum commercio, que se faz no nome immediato ao Rei d'*Hespanha*.

LONDRES 14 *de Novembro.*

Assegura-se que se trata actualmente d'hum ajuste, pelo qual a Companhia *Hollandeza* das *Indias Orientaes* deverá ceder á *Inglaterra* huma certa quantidade d'especierias, tomando em desconto outros generos, que produzem os estabelecimentos *Britanicos*, com grande utilidade publica.

Hum dos nossos Papeis observa haver a Companhia das *Indias* sido mais vantajosa ao Governo, que aos seus Accionistas: por quanto ella tem empregado em fazer conquistas territoriaes, que pertencem á Coroa, sommas consideraveis, que aliás poderião augmentar os dividendos, os quaes não tem excedido a razão do juro ordinario do capital. A Companhia *Hollandeza* tem seguido hum plano differente: por tanto desde 1602, que ella se formou em corpo, os seus Interessados tem algumas vezes percebido 40, e até mesmo 60 por cento do seu capital: sem embargo d'haverem os dividendos diminuido nestes ultimos annos, elles todavia tem sido de 15 por cento, e ha 124 annos a esta parte podem-se computar huns annos por outros a razão de 24 por cento. As Folhas de *Madrasta* e *Calcutta* tem dado successivamente relações da perda da não de guerra *Britanica*, denominada o *Catão*. Nas cartas porém da *India* se lê agora a este respeito huma noticia mais circumstanciada. *

LOVANIA 17 *de Novembro.*

Entre as diversas reformas que os *Paizes-Baixos* vão experimentar na sua Administração politica e economica, o Imperador tem tambem empregado a sua attenção na educação Academica da mocidade, particularmente da que se destina para a Igreja. A Universidade, aqui estabelecida ha tres seculos e meio, conservava ainda muitos res-

restos da sua antiguidade; isto he, seguia se a muitos respeitos huma fórma de ensinar, e estudar mais digna da barbaridade escolastica, do que d'hum seculo, em que as luzes tem penetrado de todas as partes; e em que as Bellas Letras tem apurado o gosto até nas Sciencias mais abstractas, e mais sublimes. O objecto pois do nosso Soberano he tornar este antigo estabelecimento verdadeiramente proprio para formar Vassallos uteis a Sociedade Civil: e o plano de S. M. começa a manifestar-se por hum Edicto * que se publicou com data de 16 do mez passado, e que he concernente ao estabelecimento do Seminario Geral na Universidade de *Lovania*, e do Seminario Final em *Luxemburg* para os que estudarem Theologia.

PARIS 21 *de Novembro.*

Por huma Convenção que os Contratadores Geraes fizerão com o Papa, o Condado de *Avinhão*, e paiz *Venaissin* ficará debaixo da sua alçada relativamente á arrecadação de toda a casta de direitos, e elles já tem estabelecido naquelles lugares alguns Recebedores, e Contadorias. Algumas Gazetas estrangeiras tinhão annunciado que a referida innovação fora mal acceita, e que os habitantes havião feito huma pequena sedição: esta noticia com tudo he desmentida por todas as cartas que até ao presente tem chegado de *Avinhão*.

A attenção pública se emprega ha tempos a esta parte sobre a situação em que se achão os negocios entre a *Russia*, e a Corte *Ottomana*. Havendo aqui chegado ultimamente hum correio de *Constantinopla*, houve grande curiosidade de saber as novas que trouxe: e algumas das principaes particularidades poderão fazer julgar do estado real das cousas. He certo ter a *Russia* feito requerer a *Porta* que interpuzesse a sua authoridade, para induzir os Tartaros a não fatigar as Tropas *Russianas* com incursões continuas. Com tudo a *Porta* nunca deo a este respeito huma resposta satisfatoria á *Russia*; e a Corte de *Petersburgo* julgou dever recorrer a outra mediação. O Ministerio de *França*, sempre inclinado á conciliação, tem interposto os seus bons officios para com a *Porta*, fazendo-lhe proposições de paz; mas o enthusiasmo que causão em *Constantinopla* os felices successos do Capitão *Baxá* no *Egypto*, tem tornado o *Divan* surdo a proposições tão prudentes; e os *Turcos* ensoberbecidos com huma victoria facil, ganhada nas margens do *Nilo*, não imaginão que hum Exercito *Europeo* bem disciplinado possa resistir-lhes. O que parece completar a sua cegueira a este respeito, he o não haverem as solicitações do Imperador sido mais bem succedidas que as nossas.

D. Miguel da Silva Pessanha, Fidalgo *Portuguez*, e a Senhora *D. Maria da Piedade*, sua esposa, aqui chegarão a tempo que a Corte estava ainda em *Fontainebleau*. Agora porém que o Embaixador de *Portugal* se acha em *Paris*, como tambem *D. Francisco de Menezes*, e a Senhora *D. Anna d'Almeida*, sua esposa, o sobredito Fidalgo começa a gostar desta residencia pelas bellas sociedades que encontra por meio dos seus illustres compatriotas. *D. Francisco de Menezes* he muito estimado da Nobreza, e bem visto na Corte: a Senhora *D. Anna d'Almeida* jantou algumas vezes com a Rainha em *Fontainebleau*, e as suas excellentes qualidades lhe grangeão na Corte huma estimação igual á do seu consorte, que certamente faz honra á sua Nação neste paiz.

Escrevem de *Madrid* que o Conde d'*Expilly* está para tornar a *Argel* com toda a brevidade: trata-se não só de regular o resgate dos escravos, mas tambem de concluir huma nova Convenção com o Bei de *Mascara*. Na verdade aquelle Bei, posto que Vassallo do Dei, e da Regencia d'*Argel*, governa despoticamente na sua Provincia: e mostra-se assás pelo Tratado concluido entre a *Hespanha*, e os *Argelines*, que estes não poderão estipular cousa alguma a seu respeito.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO L.
Com Privilegio de S. Magestade.
Sabbado 16 de Dezembro 1786.

Fim das Proposições feitas pelo Rei de Polonia á Dieta daquella Republica.

V. HAvendo a formação dos Armazens para trigo, executada pela Deputação do Thesouro da Coroa, subministrado huma das provas do quanto o Governo efficazmente cuida no que constitue o bem público: o Rei se persuade que esta medida de cautela não só será approvada desta vez, mas que os Estados reconhecerão por huma cousa necessaria o conservarem-se para sempre similhantes Armazens.

VI. O Rei aconselha e recommenda aos Estados que imitem na Coroa o exemplo já dado pela Provincia de *Lithuania*, a qual permittio á gente de toda a condição, tanto nacionaes, como estrangeiros, que comprassem alli Fundos de terras nobres, sem que a esta adquisição fique annexa a da Nobreza, ou Indiginato, e das Prerogativas, que daqui resultão: podendo esta medida servir com a maior efficacia para introduzir e fixar no nosso Paiz alguns capitaes estrangeiros, e para augmentar e melhorar entre nós a povoação e a cultura das terras.

VII. Havendo os desvelos louvaveis da Deputação do Thesouro da Coroa já tornado navegavel o rio *Pilica*, obra verdadeiramente util ao Público, o Rei espera que este exemplo animará os Estados a authorizar a mesma Deputação da Coroa para as despezas necessarias, em ordem a alimpar os rios *Obra* na *Grande Polonia* e *Nida* na *Pequena Polonia*, e para que ella possa remover todos os obstaculos, que se oppõem á navegação dos ditos rios, maiormente experimentando nós com regozijo, neste mesmo genero de obras públicas no Canal, que une o *Muchawice* com o *Pina*, effeituadas pela Deputação do Thesouro da *Lithuania*, o quanto a diligencia e a perseverança d'hum Patriotismo verdadeiro póde operar, ainda mesmo com meios muito limitados.

VIII. O Rei, julgando do seu dever o representar constantemente aos Estados o que elle conhece por bem geral, recommenda particularmente ainda á presente Dieta a augmentação da tença dos Marechaes do Tribunal, e a investigação dos meios de diminuir as despezas dos Deputados, tanto na Coroa, como na *Lithuania*, e igualmente huma melhor regulação para as horas das sessões Judiciaes.

IX. O Rei não suggere menos aos Estados, que diariamente se vem aproximando o tempo, em que os Starostas de Jurisdicção não terão mais renda alguma na *Polonia* e na *Lithuania*; e que se faz tanto mais indispensavel o prover a tempo á conservação das Guardas de *Grods*, dos mesmos *Grods*, dos seus Arquivos, das cadeias públicas, dos prezos e de seus Guardas, com esta addição, que quando as execuções judiciaes forem confiadas ás Guardas dos *Grods*, as Tropas da Republica, tanto na *Polonia*, como na *Lithuania*, possão ser empregadas tanto melhor no objecto a que verdadeiramente se destinão.

X. Finalmente como o exemplo de tantas Nações demostra a utilidade dos Bancos, Montes de Piedade, Caixas de Seguro, e outros estabelecimentos similhantes, o Rei deseja nomear, com o consentimento dos Estados, algumas pessoas, cuja obriga-

gação deverá ser o receber e discutir todo o projecto tendente a este fim; e o formar de todos elles hum, que seja o mais adaptado á situação e ás vantagens do nosso Paiz, e que possa na Dieta futura ordinaria merecer approvação e execução.

As quaes proposições, por provirem unicamente do desejo do bem geral, fazem esperar ao Rei, que serão approvadas e effectuadas pelo concurso zeloso dos illustres Estados.

Continuação do Tratado d' Amizade e Commercio entre a Prussia e os Estados-Unidos d' America.

XIV. No caso de huma das duas Partes Contratantes se achar implicada em huma guerra com outra Potencia, e a fim que os vasos da Parte neutra sejão prompta e seguramente reconhecidos, assentou se que elles deverão ser munidos de Letras de mar ou Passaportes, que exprimão o nome, o Dono, e o porte do navio, como tambem o nome e a residencia do Mestre. Estes Passaportes, que serão expedidos em boa e devida fórma (que se ha de determinar por Convenções entre as Partes, quando a occasião o pedir) deverão ser renovados todas as vezes que o vaso tornar ao seu porto: mas se o navio se achar debaixo do combojo d' hum, ou de muitos vasos de guerra, pertencentes á Parte neutra, bastará que o Official Commandante do combojo declare que o navio he do seu partido, mediante o que, esta simples declaração será julgada estabelecer o facto, e dispensar as duas Partes de toda a visita ulterior.

XV. Para prevenir inteiramente toda a desordem, e toda a violencia em similhante caso, estipulou se que, quando alguns navios da Parte neutra, navegando sem combojo, encontrarem algum vaso de guerra público ou particular da outra Parte, o vaso de guerra não se approximará do navio neutro, de sorte que fique dentro do alcance da artilheria, e não mandará mais de dous ou tres homens na lancha a bordo, para examinar as Letras de mar ou Passaportes: e todas as pessoas pertencentes a algum vaso de guerra público ou particular, que molestarem, ou insultarem, de qualquer sorte que seja, a equipagem, os vasos ou effeitos da outra Parte, ficarão responsaveis nas suas pessoas, e nos seus bens por todas as perdas e damnos; pelo que todos os Commandantes de vasos armados em corso darão caução sufficiente, antes de receberem as suas Patentes.

XVI. Assentou-se que os vassallos ou Cidadãos d' huma das Partes Contratantes, seus vasos ou effeitos, não poderão ser sujeitos a embargo algum, nem retidos da parte da outra por alguma expedição militar, uso público ou particular de quem quer que seja: e em todos os casos de apprehensão, detenção ou prizão, seja por dividas contrahidas, ou offensas commettidas por algum Cidadão ou vassallo d' huma das Partes Contratantes, na Jurisdicção da outra, proceder-se-ha unicamente por ordem e authoridade da Justiça, e segundo as vias ordinarias em similhante caso praticadas.

XVII. Se acontecer que os navios ou effeitos da Potencia neutra sejão tomados pelo Inimigo da outra, ou por hum pirata, e depois recobrados pela Potencia que estiver em guerra, elles serão conduzidos a hum porto d' huma das duas Partes Contratantes, e entregues á guarda dos Officiaes do porto, a fim de serem restituidos por inteiro ao Dono legitimo, logo que este tiver devidamente provado o seu direito de propriedade.

XVIII. Quando os Cidadãos ou vassallos d' huma das duas Partes Contratantes se virem constrangidos por tempestades, pelos acoçarem corsarios ou navios inimigos, ou por algum outro accidente, a refugiar-se com os seus vasos ou effeitos nos portos, ou na Jurisdicção da outra, elles serão recebidos, protegidos, e tratados humana e civilmente. Ser-lhes ha permittido o proverem-se por hum preço racionavel de refrescos, provisões, e de todas as cousas necessarias para sua subsistancia, saude, e commodidade, e para a reparação dos seus vasos.

XIX.

XIX. Os navios de guerra públicos, e particulares das duas Partes Contratantes poderão conduzir com toda a liberdade por toda a parte que lhes agradar, os vaſos e effeitos, que houverem tomado aos ſeus Inimigos, ſem ſerem obrigados a pagar impoſtos alguns, encargos ou direitos, aos Officiaes do Almirantado, das Alfandegas, ou outros. Eſtas prezas tambem não poderão ſer nem detidas, nem viſitadas, nem ſubmettidas a proceſſos legaes, em entrando no porto da outra Parte: ellas porém poderão dahi ſahir livremente, e ſer conduzidas em todo o tempo pelo navio tomador aos lugares apontados nas Patentes, as quaes o Official, que commandar o dito navio, ſerá obrigado a moſtrar. Mas todo o navio que tiver feito prezas aos Vaſſallos de S. M. *Chriſtianiſſima*, o Rei de *França*, não póde obter hum direito de aſylo nos portos, ou bahias dos *Eſtados-Unidos*: e ſe ſe vir conſtrangido a entrar nos ditos portos por tempeſtades, ou perigos de mar, ſerá obrigado a tornar a ſahir dahi, o mais breve que lhe for poſſivel, conformemente ao theor dos Tratados ſubſiſtentes entre S. M. *Chriſtianiſſima*, e os *Eſtados-Unidos*.

XX. Nenhum Cidadão, ou Vaſſallo d'huma das duas Partes Contratantes, acceitará d'huma Potencia, com quem a outra puder eſtar em guerra, nem Patente, nem carta alguma para armar em corſo contra eſta ultima, ſob pena de ſer punido como Pirata: e nem hum, nem outro dos dous Eſtados poderá alugar, empreſtar, ou dar parte alguma das ſuas forças navaes ou militares ao Inimigo da outra, para o ajudar a obrar offenſiva, ou defenſivamente contra o Eſtado, que ſe achar em guerra.

XXI. Se acontecer que as duas Partes Contratantes ſe achem ao meſmo tempo em guerra contra hum Inimigo commum, obſervar-ſe-hão d'huma, e outra parte os pontos ſeguintes.

1 Se as embarcações d'huma das duas Nações, recobradas pelos Armadores da outra, não houverem eſtado em poder do Inimigo mais de 24 horas, ellas ſerão reſtituidas ao primeiro Dono, com tanto que eſte pague a terça parte do valor do vaſo, e da carregação. Se pelo contrario o navio recobrado houver eſtado mais de 24 horas em poder do Inimigo, elle pertencerá por inteiro áquelle que o tiver recobrado.

2 No caſo d'haver hum navio ſido recobrado por hum vaſo de guerra d'huma das duas Potencias Contratantes, elle ſerá reſtituido ao Dono, com tanto que eſte pague huma tregeſima parte do navio, e da carregação, ſe a embarcação não houver eſtado mais de 24 horas em poder do inimigo, e a decima parte deſte valor, ſe ella houver ahi eſtado por mais tempo: as quaes ſommas ſerão diſtribuidas por fórma de gratificação por aquelles que a tiverem recobrado.

3 Neſſe caſo a reſtituição não terá lugar ſenão depois das provas dadas da propriedade, debaixo da caução da quota parte, que compete áquelle que tiver recobrado o navio.

4 Os navios de guerra publicos, e particulares das duas Partes Contratantes ſerão admittidos reciprocamente com as ſuas prezas nos portos reſpectivos. Com tudo eſtas prezas não poderão ſer deſcarregadas, nem vendidas, ſenão depois de ſe haver decidido a legitimidade da preza, ſegundo as Leis, e os Regulamentos do Eſtado, de que o Tomader for Vaſſallo; mas pela Juſtiça do lugar, aonde a preza houver ſido conduzida.

5 Sera livre a cada huma das Partes Contratantes o fazer taes Regulamentos quaes julgarem neceſſarios, relativamente ao proceder que deverão ſeguir reſpectivamente os ſeus navios de guerra publicos e particulares, no tocante as embarcações que houverem tomado, e conduzido aos portos das duas Potencias.

XXII. Quando as Partes Contratantes ſe acharem implicadas em guerra contra hum Inimigo commum, ou forem neutras ambas de duas, os navios de guerra d'

hu-

huma tomaráõ em toda a occasião debaixo da sua protecção os navios da outra, que seguirem com elles a mesma derrota; e defendellos hão, em quanto navegarem juntos, contra toda a força e violencia, e da mesma sorte que pretegerião, e defenderião os navios da sua propria Nação.

XXIII. Se sobrevier huma guerra entre as Partes Contratantes, os Negociantes d'hum dos dous Estados, que residirem no outro, terão a permissão de permanecer ahi ainda nove mezes, para cobrarem as suas dividas activas, e pôr em ordem os seus negocios; depois do que elles poderão partir com toda a liberdade, e levar todos os seus bens, sem serem molestados, nem impedidos. As mulheres, e as crianças, a Gente de Letras de todas as Faculdades, os Cultivadores, Artistas, Fabricantes, e Pescadores, que não forem armados, e que habitarem cidades, villas, ou lugares, que não forem fortificados, e em geral todos aquelles, cuja vocação tender á subsistencia, e á vantagem commum do Genero Humano, terão a liberdade de continuar as suas profissões respectivas, e não serão molestados nas suas pessoas, nem as suas casas, ou os seus bens incendiados, nem d'outra sorte destruidos, nem os seus campos assolados pelos Exercitos do Inimigo, em cujo poder vierem a cahir pelos acontecimentos da guerra. Mas se for necessario tomar alguma cousa do que pertencer ás sobreditas pessoas para o uso do Exercito Inimigo, pagar-se-ha o seu valor por hum preço racionavel. Todos os navios mercantes e commerciantes, empregados na troca das producções de differentes lugares, e conseguintemente destinados para facilitar, e espalhar as cousas necessarias, commodas, e suaves para a vida, passaráõ livremente, e sem serem molestados: e as duas Potencias Contratantes se obrigão a não conceder Patente alguma a vasos armados em corso, que os authorize a tomar, ou destruir esta especie de navios mercantes, ou a interromper o commercio.

XXIV. A fim de mitigar a sorte dos prezos prizioneiros de guerra, e não os expôr a serem mandados para climas remotos e rigorosos, ou fechados em habitações estreitas, e pouco sadias, as duas Partes Contratantes promettem solemnemente huma á outra, e na face do Universo, que nenhum destes usos hão de adoptar: que os prizioneiros, que puderem tomar huma á outra, não serão transportados nem ás *Indias Orientaes*, nem a paiz algum da *Asia*, ou da *Africa*, mas que se lhes assignalará na *Europa*, ou na *America*, nos territorios respectivos das Partes Contratantes, huma residencia situada em hum ar sadio: que não serão prezos em enxovias, nem em prizões, nem em navios de prizão: que não serão postos a ferros, nem maneatados, nem d'outra sorte privados do uso dos seus membros: que os Officiaes serão postos em liberdade debaixo da sua palavra de honra dentro do recinto de certos Districtos, que lhes serão fixados, e conceder-se-lhes-hão alojamentos commodos: que os simples soldados serão distribuidos por lugares abertos, assás vastos para tomarem ar, e andarem d'huma parte para a outra, e serão alojados em quarteis espaçosos, e tão commodos, quanto o são os das Tropas da Potencia, em cujo poder se acharem os prizioneiros.

O resto na folha seguinte com o Tratado de Commercio entre a França, *e a* Inglaterra, *que deferimos, por acabar primeiro a publicação do precedente.*

LISBOA.

S. M., por Decreto de 23 de Novembro, foi servida promover a Tenente Coronel d'Infanteria para o primeiro Regimento d'Infanteria do *Porto*, a *Carlos Brandão Alvo d'Azevedo.*

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

Num. 51.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 19 de Dezembro 1786.

CALCUTTA

Na India Oriental 26 de Março.

OS eſtabelecimentos *Inglezes* na *India* ſe achão até ao preſente em hum eſtado aſsás tranquillo: e como a occaſião he favoravel, vão-ſe formando emprezas proprias para abrir novos mananciaes de commercio e proſperidade. Por noticias de *Bombaim* com data de 8 de Dezembro conſta haverem dalli partido dous navios, hum denominado o *Capitão Cock*, e o outro a *Aventura* para correrem as coſtas do *Nordeſte* da *America*: a ſua eſquipagem ſe compõe de gente eſcolhida, tanto Officiaes, como marinheiros, todos voluntarios e munidos de tudo o preciſo, para que eſta expedição tenha o deſejado ſucceſſo. O principal objecto dos ditos navios he comprar pelles para os Mercados da *China*; e neſte intento levão huma grande quantidade d'inſtrumentos, e outros effeitos de pouco valor, que ſe propõem offerecer aos naturaes do paiz, ſegundo as informações dadas pelo célebre Capitão *Cock* na relação da ſua viagem áquellas paragens: elles devem arribar a algum porto, ſituado a *Leſte*, para tomar refreſcos, e de lá encaminhar-ſe em direitura para a *China*, onde carregaráõ os generos, que d'ordinario ſe coſtumão trazer á *India*. Eſpera-ſe que eſta primeira eſpeculação tenha o mais feliz exito.

Quanto ao mais, ſe os negocios dos *Europeos* na *India* ſe achão actualmente em hum eſtado de ſocego e paz, não ſuccede aſſim entre as Nações do paiz, por quanto eſtas vão guerreando humas contra as outras com grande vehemencia. Os *Marattás*, a cujo aſylo ſe acolheo o *Mogol*, ſe achão agora em hum eſtado de perturbação. Aqui circúla hum Extracto * d'algumas noticias a eſte reſpeito, que, poſto que conciſo, não deixa de dar huma idéa das referidas conteſtações.

ITALIA.

Napoles 14 de Novembro.

Eſcrevem de *Pozzuolo*, que ultimamente arribárão alli 4 galeras de *Malta* com dous chavecos. A Deputação da Saude poz ao principio alguma difficuldade a admittillos, por ſe haver eſpalhado hum rumor de que reinava a bordo huma moleſtia epidemica: mas achou-ſe que eſte rumor era deſtituido de fundamento.

Aqui ſuccedeo huma ſingularidade, que não deixa de ſer digna de menção. Hum célebre Medico deſta cidade juntou todos os ſeus criados a 21 de Setembro proximo paſſado para lhes annunciar que tinha feito o ſeu teſtamento, aſſegurando-lhes que elle devia morrer no dia ſeguinte pelas 10 horas da manhã. A' hora aſſignalada o dito Medico effectivamente faleceo com grande admiração de toda eſta capital.

Roma 15 de Novembro.

Havendo-ſe declarado huma moleſtia epidemica bem violenta entre o gado na Marca d'*Ancona*, e em huma parte da *Toſcana*, o Eſtado Eccleſiaſtico e o Grão-Ducado tem reciprocamente tomado as medidas proprias, para que o mal ſe não propague. Eſta calamidade com tudo cauſa aqui baſtante ſuſto.

Em *Aquilea* a terra ainda ſe não acha reſtituida á ſua eſtabilidade: por quanto conſta que a 13 e 14 do mez paſſado houverão alli alguns tremores de terra, que renovárão o ſobreſalto daquelles habitantes, muitos dos quaes fugírão para o campo.

po. A maior parte dos edificios soffrêrão bastante damno: a Igreja de S. *Bernardo*, pertencente aos Menores Observantes, ficou tão abalada, que se julgou necessario fechalla para evitar maiores inconvenientes: a parte inferior da dita Igreja experimentou notavel ruina, por quanto quasi todas as sepulturas se abrírão, e sahe dahi hum cheiro fetido, que requer se lhe obste prompta e efficazmente.

Florença 17 de Novembro.

Parece agora fóra de toda a dúvida, que a harmonia, ha tanto tempo perturbada entre duas Cortes respeitaveis, que se achão unidas por tão fortes vinculos; se acaba de restabelecer pelos bons officios da de *Versalhes*: e que a confiança mutua vai renovar-se de parte a parte. Escrevem de *Napoles* que SS. MM. *Sicilianas* intentão para o anno que vem ir a *Madrid* fazer huma visita ao Rei d'*Hespanha*. Esta boa intelligencia será hum novo motivo para se instar, debaixo da influencia de S. M. *Catholica*, na negociação de paz entre aquella Corte e os *Argelinos*. Parece porém que a propria *Hespanha*, a pezar do Tratado de paz, não póde fiarse naquelles *Berberescos*; por quanto as noticias desta parte do *Mediterraneo* asseguráo unanimemente que os corsarios *Argelinos* vão continuando as suas pilhagens nas costas d'*Hespanha*, que ficão para cá do *Estreito*.

Liorne 16 de Novembro.

Pelas noticias que ultimamente tivemos de *Tunes* consta haver alli entrado nos fins do mez de Setembro huma embarcação *Franceza*, conduzida por hum corsario daquella Regencia, que a tomára na altura de *Messina*, debaixo do pretexto, de que Mr. *Guitetti*, Major no serviço do Rei de *Napoles*, que se achava a bordo della com toda a sua familia, não tinha passaporte. O Consul de *França*, que reside em *Tunes*, vendo a triste situação do dito Official, requereo que lho entregassem; mas o Bei encheo o Consul d'injúrias, e o ameaçou, que, se persistisse na sua pertenção, faria separar todos os prizioneiros, e unillos com os seus escravos. Deseja-se com toda a curiosidade saber em que figura se porá o expressado negocio. O máo humor que as circumstancias presentes excitão no Principe *Africano*, e a sua natural violencia fazem recear que o Major assima mencionado se não tire sem difficuldade da situação em que se acha.

Assegura-se que a Esquadra do Cavalheiro *Emo*, desde 26 de Setembro até 6 d'Outubro, atacou seis vezes a cidade de *Susa*, causando notaveis damnos ás fortificações daquella Praça, contra a qual os vasos *Venezianos* dispararão 3[illegible] tiros, havendo tido 4 mortos, e alguns feridos, entre os quaes se incluia hum Nobre, que commandava hum navio. Consta tambem haver toda a Esquadra partido dalli no dia 7 para *Malta*.

HAIA 20 *de Novembro.*

O Conde de *Goertz*, Enviado Extraordinario de S. M. *Prussiana*, teve a semana passada huma conferencia muito larga com varios Membros do nosso Governo, conhecidos por zelosos do bem da Nação. A' vista do procedimento que o dito Ministro acaba de seguir, presagia-se que as suas diligencias não poderão tender senão a apaziguar a animosidade, que naturalmente devião causar as falsas idéas, suggeridas ao *Stadhouder* pelos Conselheiros perversos, a que elle se acha por desgraça entregue: e a pezar das noticias tão falsas, como mal intencionadas, que se lem em algumas Folhas d'*Alemanha*, as circumstancias, em que se acha a nossa Patria, são taes, que não ha o menor indicio nem de hum rompimento formal no interior da Republica, nem de hostilidades da parte das Potencias estrangeiras. Na Provincia d'*Over-Yssel* o povo, de commum acordo com os principaes, e os mais estimaveis dos seus Regentes, procede d'huma maneira regular e moderada em reformar o Regulamento de 1675, que havia conferido ao *Stadhouder*, no tocante á administração da dita Provincia, hum poder absolutamente Monarquico.

ANTUERPIA 21 *de Novembro.*

Em virtude do Tratado de *Munster* não só o *Escaut*, mas tambem o canal do *Swin* deve ficar fechado: e havendo o Tratado de *Munster* sido confirmado nesta parte pe-

pela convenção ultimamente concluída entre o Imperador, e as *Provincias Unidas*, observou-se da parte da Republica haverem algumas embarcações, vindas dos *Paizes Baixos Austriacos*, descarregado as sua carregações no *Haes-Gras*. Conseguintemente os *Estados-Geraes* tomarão a 6 do mez passado huma Resolução, para não permittir mais que aos navios, e embarcações vindas da Republica, o descarregarem na dita paragem, mostrando terem pago os Direitos de entrada ordinarios: e para fazer com que esta Resolução se executasse, se mandou postar diante daquelle porto huma embarcação armada de 10 peças, e 70 homens. Esta ordem, que *Suas Altas Potencias* julgarão fundada sobre os Tratados subsistentes, tem comtudo excitado a attenção do nosso Governo Geral: e a 27 do mez passado se celebrou em *Bruxellas* pelo referido motivo hum grande Conselho, e huma conferencia com os Commissarios *Hollandezes*. Consta-nos agora que a 10 do corrente se expedio de *Malinas* huma Divisão d'Artilheiros com 10 peças de differente calibre, tiradas do nosso Arsenal, para segurar, e manter o Direito Territorial, que o nosso Governo julga ter sobre o pequeno porto de *Haes-Gras*, e seu surgidouro. Como as conferencias para regular os limites, em virtude da ultima Convenção, se vão continuando sem interrupção, he indubitavel que a determinação do sobredito Direito Territorial haja d'entrar nellas, devendo ao mesmo tempo as estipulações do Tratado de *Munster*, confirmadas pela referida Convenção, sortir o seu total effeito.

LONDRES 17 *de Novembro*.

O Lord *Walsingham*, que vai por Embaixador a *Madrid*, se despedio ante-hontem do Soberano, estando determinado a pôr-se esta semana em caminho para aquella Corte. Nas Contadorias da Thesouraria se está actualmente formando huma cópia de todos os Tratados concluidos em differentes tempos entre a *Hespanha* e *Inglaterra*. Na Gazeta da Corte de 14 do corrente se publicou o seguinte Artigo: "Esta manhã chegou aqui hum Correio do gabinete, expedido pelo Hon. *Guilherme Eden*, trazendo a ratificação, da parte de S. M. *Christianissima*, do Tratado de Navegação, e Commercio entre *Inglaterra* e *França*, assignado a 26 de Setembro: o qual Tratado assim ratificado se trocou a 10 do corrente em *Fontainebleau*, igualmente com a ratificação de S. M *Britanica*, entre o sobredito Mr. *Eden*, e Mr. de *Rayneval*, Commissarios Plenipotenciarios."

O Tenente General *Rainsfort* he quem deve succeder ao General *Elliot* no governo de *Gibraltar*. Na guerra passada elle havia sido nomeado para substituir a Sir *Guilherme Drapper* em *Mahon*.

Huma carta de *Dundee* em *Escocia* faz menção de ter alli havido a 2 do corrente huma bem violenta tempestade, que causou notaveis damnos. Tres embarcações pertencentes áquelle porto, havendo sido arrojadas ao largo sobre as suas amarras, abalroárão humas contra as outras, e forão a pique: quatro outras pertencentes á cidade de *Glascow* tambem perecêrão.

Escrevem de *Corck*, que o navio denominado o *Bacco*, havendo chegado de *Lisboa* áquelle porto, alli conduzira huma embarcação *Franceza* de 200 toneladas, que encontrára no mar sem viva alma a bordo: no dito vaso se achava alguma agua-ardente, huma pequena quantidade de chá e café, e algumas provisões.

PARIS 28 *de Novembro*.

A Requisitoria do Advogado Geral Seguier, relativa á causa dos tres infelices condemnados á roda, começa a circular com toda a força: este Escrito he tão volumoso, que se vende por 4 libras, e 4 soldos. Julga-se que Mr *Dupaty* publicará brevemente huma resposta á dita Requisitoria: de sorte que o Publico terá huma idéa clara a este respeito, primeiro que a decisão do Conselho haja fixado a opinião geral. Esta decisão deverá provavelmente ter effeito dentro de poucos dias. Como quer que ella seja, presume-se que a sobredita causa conduzirá a alguma mudança no Regulamento criminal: huma reforma porém desta importancia requer hum exame bem ponderado, e profundo.

As perturbações que se fazião receaveis em *Napoles* a respeito d'outra Potencia, se achão accommodadas, segundo nos consta, pela intervenção do nosso Gabinete, que cada dia adquire novos direitos ao titulo de Pacificador. A primeira origem desta má intelligencia era o pertender a *Russia* hum porto nos Estados do Rei das *Duas Sicilias*, a que podessem arribar as Esquadras destinadas a passar do *Baltico* aos mares do *Levante*. Mr. *Acton*, Ministro de S. M. *Siciliana*, havendo provado que o Marquez de la *Sambuca*, que foi ultimamente Ministro do mesmo Soberano, fora o primeiro que começára e seguira a negociação, relativa a pertenção da *Russia*, fez cessar as instancias com que se requeria a sua demissão, e pôr termo a esta desagradavel differença entre as duas Cortes. A Rainha de *Napoles* continuará a assistir algumas vezes ao Conselho: e accrescenta-se que SS. MM. *Sicilianas* talvez farão para a primavera que vem huma viagem a *França*, a fim de consolidar a harmonia restabelecida entre todos os ramos da Augusta Casa de *Bourbon*. Até se julga que os ditos Soberanos bem poderaõ ir depois a *Madrid*. SS. MM. se embarcaraõ em *Napoles* no navio *Napolitano*, denominado a *Parthenope*, que se construio este anno: e de *Toulon* se expedirá huma pequena Esquadra para ir ao seu encontro, e conduzil-os a *Marselha*. Em *Paris* se destina hum bellissimo Palacio para SS. MM. *Sicilianas*.

O Primeiro Ministro de *França*, tratando de reconciliar as duas Cortes, não se esqueceo d'hum objecto importante para o nosso commercio, que não era tão favorecido em *Napoles*, como o da *Inglaterra*. He constante que os *Inglezes* importão annualmente naquelle Reino cinco milhões Turnezes de mercadorias com pouca differença, e que não exportão dalli quando muito mais que hum milhão: o que faz hum balanço de quatro milhões pouco mais ou menos em vantagem do commercio *Britanico*. A *França* pelo contrario não importa no Reino de *Napoles* mais que tres milhões de mercadorias, e as que dalli recebe annualmente chegão de 15 a 16 milhões. He verdade que esta enorme differença proceda d'huma causa particular. Nos havemos de *Calabria* quasi todos os azeites que alimentão as nossas Fabricas de sabão: e os nossos sabões fórmão por conseguinte hum ramo muito consideravel de commercio com todas as Nações da *Europa*. Para igualar, quanto for possivel, a nossa condição á do commercio *Britanico* com os *Napolitanos*, o Primeiro Ministro de *França* requereo, e obteve, huma diminuição consideravel naquellas materias primeiras, que havemos do Reino de *Napoles*; e esta pertenção he summamente justa, porquanto diversas Provincias daquelle Paiz achão huma grande vantagem na extracção, que o nosso commercio dá as suas producções naturaes.

LISBOA 19 *de Dezembro*.

A 17 do corrente concorrêrão ao Paço os Ministros estrangeiros, e toda a Corte para cumprimentarem, e beijarem a mão a S. M. e AA. por ser o dia Anniversario da Rainha Nossa Senhora. Na mesma occasião o Excellentissimo Embaixador de *França* appresentou a S. M. e AA. doze Officiaes da guarnição da fragata *Sueca*, que se acha surta neste porto. Pelo mesmo motivo o Excellentissimo Nuncio Apostolico deo hum esplendido banquete aos Ministros estrangeiros, e ás principaes pessoas da Nobreza: e no dia seguinte deo outro igual banquete o Excellentissimo *Martinho de Mello e Castro*, Ministro, e Secretario d' Estado da Repartição da Marinha.

O mesmo dia 17, que fará huma das mais felices épocas nos fastos desta Monarquia, foi festejado na Casa pia do castello pelo modo mais analogo ao piedoso caracter de S. M., celebrando-se alli o casamento d' hum numero de rapazes, e raparigas, alumnos da mesma casa, e que tirão della hum estabelecimento util a si, e ao Estado. Aquella função se executou com tanta solemnidade e magnificencia, que merece huma descripção particular, *se porá no segundo Supplemento*.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA, 1786. *Com licença da Real Meza Censoria.*

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO LI.

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Seſta feira 22 de Dezembro 1786.

AMERICA SEPTENTRIONAL. *Nova-York* 24 *d'Outubro.*

COmo os diverſos Eſtados da nova Republica *Americana* cuidão agora em gozar dos frutos da paz, e em fazer com que da combinação dos differentes poderes interiores reſulte huma medida propria para ſegurar e extender a ſua proſperidade, não he d'admirar que elles não ſubminiſtrem mais acontecimentos, que intereſſem a attenção, ou a curioſidade da *Europa*; mas aquelles, que quizerem ſeguir com attenção os paſſos d'hum Eſtado, que na ſua infancia teve que luctar contra agitações tão terriveis, não verão com indifferença tudo quanto faz a *America* para ſoſter o pezo da ſua divida nacional, ou para haver novos recurſos pelo commercio: e não he pouco notavel ver que a moeda em papel começa de novo a ter acceitação. No mez de Julho o Eſtado de *Maſſachuſett* paſſou hum Acto, a fim de ſuſpender o effeito do Acto « para regular a navegação e o commercio » em quanto os outros Eſtados não adoptaſſem a meſma medida: e eſpera-ſe huma determinação unanime a eſte reſpeito para o mez de Dezembro proximo.

Filadelfia 10 *de Novembro.*

A Aſſemblea Legislativa deſte Eſtado tinha ultimamente augmentado os direitos d'entrada ſobre os vinhos, e frutas de *Portugal*; mas os Negociantes aqui eſtabelecidos, que comerceão para aquelle paiz, havendo feito huma repreſentação á dita Aſſemblea, pela qual moſtrárão que a augmentação de direitos tendia a animar o contrabando, e era aliàs injuſta para com huma Nação prompta a receber os trigos deſte paiz, que faz nelles hum vantajoſo commercio; eſtas razões forão devidamente attendidas, abolindo-ſe a augmentação de direitos com geral ſatisfação dos intereſſados.

PETERSBURGO 31 *d'Outubro.*

Dizem agora que a Grão Duqueza acompanhará a Imperatriz na viagem de *Cherſon*, em que ſe continua a fallar, como de hum ſucceſſo proximo e indubitavel. Os rumores, que ſe tem divulgado a reſpeito das invasões dos *Tartaros*, não ſe podem ter por exactos, viſto não haver o Miniſterio julgado conveniente que tranſpiraſſe couſa alguma no tocante ás informações, que elle ultimamente recebeo deſſas partes. Com tudo he certo que o Tenente General *Paulo Potemkin*, irmão do Principe deſte nome, que commandava em chefe as forças *Ruſſianas* na *Georgia* e *Cuban*, teve ordem para ſe retirar, e que ſuccederá no ſeu lugar o Tenente General *Michelſon*. O General *Samoilow* irá tambem brevemente á *Crimea*.

Na incerteza do progreſſo, que poderão fazer as perturbações da *Tartaria*, como tambem as negociações, a que ellas tem dado lugar, mal ſe póde ter por certo, a pezar de todas as aſſerções, que a Corte ſe aventure á viagem projectada, pelo menos em quanto os mencionados negocios ſe não puzerem em huma figura deciſiva. Os dias paſſados chegou aqui de *Conſtantinopla* hum correio com deſpachos, ſobre os

quaes

quaes se não formão mais que conjecturas. As pessoas, que presumem saber as disposições do Gabinete, asseguião que este vai agora desistindo do tom forte, em que costumava expressar-se para com a *Porta*; e que sem insistir mais no que pertendêra do *Grão-Senhor*, relativamente aos *Tartaros*, elle se contentaria que as cousas ficassem a respeito do Imperio *Ottomano* no mesmo estado em que se achão.

As negociações com a *França* para concluir hum Tratado de Commercio vão continuando, e espera-se que brevemente tenhão hum feliz exito. O Tratado de Commercio com *Inglaterra* não está tão perto da sua conclusão como parece; e as conferencias, relativas a este objecto, se suspendêrão inteiramente ha já bastante tempo. A nova que se recebeo de se haver assignado hum Tratado de Commercio entre as Cortes de *Versalhes* e *Londres* não poderá accelerar o da nossa Corte com a *Inglaterra*.

Já se não ouve fallar nas connexões mercantís, que igualmente se intentárão formar com a *China*: talvez a situação daquelle Imperio não permitte que se cuide alli em objectos externos. Aqui chegou ha pouco hum Proprio daquelle paiz, e logo depois se soube que tinha havido huma grande rebellião entre os *Chinezes*; mas que esta se achava já por felicidade extincta, sem que daqui resultasse perjuizo algum ao Imperador, que ao tempo da partida do Proprio gozava de perfeita saude.

VARSOVIA 4 *de Novembro.*

A Dieta até agora não tem tratado mais que dos negocios ordinarios, seja de pura formalidade, seja dos que dizem respeito á approvação dos actos, e da administração do Poder executivo durante o tempo decorrido desde a ultima Dieta. Estes objectos tem já levado quatro semanas: e como huma Dieta ordinaria não póde pela Lei existir mais que seis semanas, trata-se de prolongar este praso, a fim que os Estados possão examinar diversos projectos, que são concernentes á prosperidade do Paiz. Varios Nuncios estão d'animo d'assentir á dita dilação; mas por ora nada se tem decidido a este respeito.

Por aqui acaba de passar hum correio extraordinario, indo de *Vienna* para *Petersburgo*, com despachos relativos á situação dos negocios entre a *Russia* e a *Porta*. Esta persiste em não querer interpôr-se para reprimir as incursões dos *Tartaros* do *Cuban* na *Georgia*. Estas invasões porém são tão frequentes e tão vivas, que he bem custoso ás Tropas *Russianas* o conservarem-se alli. Ainda ha pouco se lhes seguio d'huma surpreza huma perda consideravel. Geralmente fallando, a *Russia* tem experimentado varios contratempos na empreza de fixar o seu poder nas bordas do *Mar Negro*. A principal casa de negocio, que se acha estabelecida em *Cherson*, he a que commercêa debaixo da denominação de *Chassognon e Companhia*: e escrevem daquella cidade, que dous armazens de trigo, que lhe pertencião, forão ultimamente reduzidos a cinzas; e que o navio o *Potemkin*, vindo do *Mediterraneo* com huma rica carregação por conta da mesma Casa, perecêra no proprio porto. A Potencia *Austriaca* se aproveita com menos despeza e menos risco da livre navegação no *Mar Negro*.

ALEMANHA. *Vienna* 15 *de Novembro.*

Em quanto o Arquiduque *Fernando* se acha aqui com a sua esposa, vão-se executando no seu governo as intenções do nosso Monarca, relativamente ao projecto de pôr a administração de todos os Paizes Hereditarios sobre hum pé uniforme e igual. O Barão de *Martini*, que se acha encarregado de introduzir o novo systema nos *Paizes-Baixos*, se acha acompanhado de varias pessoas, que elle tem escolhido para trabalharem alli debaixo da sua direcção.

Berlin 16 *de Novembro.*

A 8 do corrente o Rei voltou aqui de *Potzdam*, onde o Principe d'*Anhalt Dessau* tinha passado alguns dias com S. M.

O

O nosso Monarca acaba de abrir aos seus dous filhos mais velhos a carreira militar; por quanto o Principe *Friderico* foi nomeado Capitão Commandante, e o Principe *Luiz* Alferes, tanto hum, como outro para o primeiro Batalhão das Guardas Reaes. O Major *Templehoff*, do Corpo da Artilheria, foi eleito para ensinar aos ditos Principes as Mathematicas, e os demais conhecimentos, relativos á Arte da Guerra, devendo por este motivo gozar d'hum ordenado annual de 500 thalers.

Huma das mudanças mais notaveis, desde o principio do novo Reinado, he seguramente a que tem experimentado a Repartição das Alfandegas, e dos Impostos. Havendo o Soberano feito consultar a este respeito os Negociantes de *Berlin*, temse presentado á Junta Geral das Cizas, e Alfandegas Memorias muito extensas sobre esta materia interessante. O commercio he agora mais livre do que era no precedente Reinado.

Os Estados de *Gueldre* (isto he, a parte daquelle paiz, que está no dominio da *Prussia*) e do Condado da *Marck* prestárão a 6 do corrente homenagem ao novo Rei de *Prussia* nas mãos do Barão de *Reck*, Ministro Privado d'Estado e Justiça. A ceremonia se fez em *Cleves*, cujos Magistrados, e povo cumprírão da sua parte com o mesmo dever.

HAIA 23 *de Novembro.*

A 17 deste mez os Commissarios dos Estados de *Hollanda* celebrárão huma conferencia sobre a proposição da cidade d'*Amsterdam*, para pacificar as perturbações da Republica, particularmente as que se tem movido nas Provincias de *Gueldre* e *Utrecht*, por via da mediação dos outros Confederados, e para estabelecer Juntas, que tratem de reformar os abusos, e determinar os differentes poderes, da maneira mais propria, para fazer com que renaça, e se conserve a boa harmonia entre os diversos ramos da Administração. Posto que a proposição d'*Amsterdam* seja susceptivel de varias alterações e additamentos, a parte com tudo mais sã, e verdadeiramente patriotica da Nação, isto he, a que deseja sinceramente que a concordia se restabeleça, fundada sobre principios desinteressados e republicanos, está intimamente convencida, que o caminho delineado pela sobredita proposição, he o unico que se póde tomar, não só para desterrar a divisão, e a discordia, que destroem a prosperidade nacional, mas tambem para tornar a nossa Republica mais feliz, e florecente do que jamais fora. Seguramente para adiantar hum objecto tão saudavel, he que se espera aqui a Mr. *Gerardo de Rayneval*, que foi precedentemente Ministro de S. M. *Christianissima*, junto dos *Estados-Unidos da America*. Como este Negociador contribuio muito para a conclusão do Tratado entre a *França*, e os *Estados-Geraes*, estes resolvêrão fazer-lhe presente d'hum serviço de meza de prata, avaliado em 14000 florins.

LONDRES 25 *de Novembro.*

Assegura-se que Mr. *Eden*, o qual chegou aqui de *Paris* a 22 do corrente, havendo preenchido o objecto da sua missão na Corte de *França*, será mandado á de *Madrid*, para procurar com o Ministro de S. M. *Catholica* formar hum Tratado de Commercio entre a *Hespanha*, e a *Inglaterra*, o qual incluirá, segundo dizem, certas condições, debaixo das quaes os *Inglezes* poderão traficar nas ilhas *Filippinas*, e de *Manilla*. Até se diz que o correio, que ultimamente se expedio a *Madrid*, levava para Mr. *Josflen*, Ministro *Britanico*, despachos relativos ao expressado negocio. Mr. *Woodford*, Commissario *Britanico*, nomeado para tratar com o Marquez del *Campo*, Ministro Plenipotenciario d'*Hespanha*, d'hum Regulamento de commercio, teve os dias passados varias conferencias com o Marquez de *Carmarthen*, Secretario d'Estado, e com o Lord *Hawkesbury*, que preside á Repartição do commercio.

Desde que se concluio o Tratado de Commercio, a Corte de *Versalhes* tem mostrado disposições para formar huma alliança entre a *França*, e a *Inglaterra*. Este

bem

bem appetecivel projecto não poderia deixar de contribuir muito para a tranquillidade da *Europa*. Como quer que seja, a respeito de similhantes projectos, que só podem proceder de reflexões dos amigos da humanidade, podemos pelo menos dizer, que a guerra *Americana* produzio hum effeito muito vantajoso: ella fez ver á *Inglaterra*, e á *França* a situação dos seus negocios, e o quão importante a sua amizade reciproca era para as duas Nações, e talvez para o universo inteiro. Os homens não são feitos para se destruirem huns aos outros, mas sim para viverem em boa união, e auxiliarem-se mutuamente.

Nos nossos Papeis se lem as particularidades seguintes a respeito de huma familia, que actualmente existe em *Hastings*, no Condado de *Sussex*.

O Chefe desta familia, que tem por appellido *Brwon*, se acha em idade de 108 annos: sua mulher tinha 98 quando morreo: ella lhe havia dado 24 filhos, todos gemeos, 16 machos e 8 femeas: 22 dos quaes ainda vivem com o pai. Este homem, ha cousa de 50 annos, he muito dado ao vinho, e raras vezes se deita em seu juizo. Hum dos seus filhos o imita nesta parte ha 15 annos. A estatura do pai he de 6 pés, e 2 pollegadas: a pezar da sua grande idade, dá frequentes caminhadas montado em hum cavallo, de que se serve ha 20 annos: não ha muito que elle veio de sua casa a *Londres* em hum dia, não obstante ser a distancia de 65 milhas. O mais moço dos 24 filhos do referido velho tem 50 annos d'idade: foi casado, e teve deste matrimonio 8 filhos em quatro partos.

PARIS 28 *de Novembro.*

O Ministro da Fazenda, segundo se diz, tem agora entre mãos diversos projectos de impostos, refórmas e estabelecimentos. Recea-se muito que saia hum Edicto, pelo qual se imponha huma forte capitação pelo segundo, e terceiro lacaio que tiver cada Particular. Este projecto existe desde o tempo de *Luiz XIV*., mas nunca se chegou a pôr em execução.

Julga-se que brevemente haverão grandes movimentos na Corte, debaixo da direcção do Marechal de *Castries*. Sollicita-se a execução d'hum novo projecto relativo ás rendas publicas, debaixo da denominação de *Banco Real*: estabelecimento favoravel para o commercio maritimo, e interior.

Os Banqueiros receão muito hum direito sobre o papel de que elles se servem para as suas letras de cambio, bilhetes, recibos, &c. Parece que este projecto se agita ainda, e que talvez virá agora a ter a execução ha muito tempo sollicitada.

Mr. de *Marmontel*, que como Secretario da Academia *Franceza* não tinha mais que 600 libras d'honorarios, com que se contentava o falecido Mr. d'*Alembert*, acaba de obter que o dito estipendio se augmentasse a 3ↀ libras. Mr. de la *Harpe* recebeo por premio dos seus trabalhos literarios huma tença de 2ↀ libras por anno. Mr. de *Mierre* huma de mil libras: o Abbade de *Lille* outra igual; e Mr. *Dusault*, Author da traducção de *Juvenal*, huma gratificação de mil libras.

LISBOA 22 *de Dezembro.*

Escrevem de *Gouvêa* que nos dias 15 16 e 17 do mez passado houvera naquella villa huma horrivel tempestade de furiosos ventos, chuvas, seraiva, e trovões; que no ultimo dos ditos dias cahíra hum raio no Convento dos Ex-Jesuitas, em que se achão as Religiosas da Ordem Terceira d'*Almeida*, o qual derribára o zimborio, e fizera outros estragos, deixando huma Religiosa com hum braço e perna quebrados, e outros damnos causados pelas pedras que cahirão; mas com tudo sem perigo de vida.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO LI.
Com Privilegio de S. Mageſtade.
Sabbado 23 de Dezembro 1786.

Carta eſcrita pelo Rei de Pruſſia *ao ſeu Chanceller mór por occaſião da ſentença proſerida contra a filha do Judeo* Moyſés Iſaac, *que infrigio o teſtamento de ſeu pai.*

MEu amado Chanceller mór. A ſentença do Tribunal na cauſa do teſtamento de *Moyſés Iſaac* terá o ſeu total effeito: os motivos são tão concludentes, que não ſe lhes póde fazer objecção alguma válida. O meu Chanceller mór dará a conhecer ao Tribunal o quanto eſtou ſatisfeito com o ſeu proceder: a minha approvação deve animallo a adminiſtrar juſtiça com imparcialidade, e ſem conſideração alguma peſſoal para com os litigantes: iſto he o que pertendo de todos os Juizes nos meus Eſtados. Eu nunca permittirei que a ordem da juſtiça ſe interrompa ou embarace de ſorte alguma, e quero que cada hum dos meus vaſſallos, ſeja *Judeo*, ſeja *Chriſtão*, goze da protecção das Leis; mas a fim que os Judeos para o futuro não fação mais teſtamentos ſimilhantes em perjuizo da Religião *Chriſtã*, quero que ſe me proponha huma Lei, que decida o dito ponto da maneira mais clara e preciſa: e logo que eſta Lei tiver obtido a minha ratificação, participalla-hão a toda a Nação *Judaica* nos meus Eſtados, e a todos os Tribunaes de Juſtiça. Eſta carta póde ſer publicada, a fim que cada hum ſaiba a minha vontade no tocante á adminiſtração da Juſtiça.

Fim do Tratado d' Amizade entre a Pruſſia *e os* Eſtados-Unidos *d'* America.

Fim da Artigo XXIV.

Que eſta Potencia fará prover diariamente os Officiaes de tantas rações, compoſtas dos meſmos comeſtiveis, e da meſma qualidade, de que são as que recebem em eſpecie, ou no equivalente os Officiaes da meſma graduação, que eſtão no ſeu proprio ſerviço: que ella fornecerá igualmente a todos os demais prizioneiros huma ração ſimilhante á que ſe concede aos ſoldados do ſeu proprio Exercito. A importancia deſtas deſpezas ſerá paga pela outra Potencia, ſegundo huma liquidação de conta, que ſe deve determinar reciprocamente para a ſuſtentação dos prizioneiros no fim da guerra; e eſtas contas não ſerão confundidas, nem entrarão em balanço com outras contas, nem o ſoldo, que ſe dever aos ditos prizioneiros ſerá retido, como compenſação ou reprezalias, por qualquer outro motivo, ou qualquer outra pertenção real ou ſuppoſta. Será permittido a cada huma das duas Potencias o conſervar hum Commiſſario da ſua eſcolha em cada quartel dos prizioneiros, que ſe acharem em poder da outra: eſtes Commiſſarios terão a liberdade de viſitar os prizineiros tão frequentemente quanto o deſejarem; elles poderão igualmente receber e diſtribuir os ſoccorros, que os parentes ou amigos dos prizioneiros lhes remetterem. Finalmente ſer-lhes-ha livre ainda o darem as ſuas contas por Cartas abertas áquelles, que os empregão. Porém ſe algum Official faltar á ſua palavra d'honra, ou ſe algum prizioneiro ſahir dos limites, que ſe houverem fixado ao ſeu alojamento, hum tal Official ou outro prizioneiro ſerá fruſtrado individualmente das vantagens eſtipuladas neſte Artigo, relativamente á liber-

berdade debaixo da palavra de honra, ou relativamente ao lugar do seu quartel. As duas Potencias Contratantes declarárão outrosim, que nem o pretexto que a guerra rompe os Tratados, nem outro similhante motivo, seja de que qualidade for, se julgaráõ annullar ou suspender este Artigo e o precedente: mas que ao contrario o tempo da guerra he precisamente aquelle, para o qual elles se estipulárão, e durante o qual serão observados tão santamente, quanto os Artigos mais universalmente reconhecidos pelo Direito da Natureza e das Gentes.

XXV. As duas Partes Contratantes tem concedido mutuamente huma á outra a faculdade de terem nos seus portos respectivos Consules, Vice-Consules, Agentes e Commissarios da sua escolha, e cujas funções serão determinadas por huma disposição particular, quando huma das duas Potencias tiver nomeado sujeitos para estes Postos. Mas no caso que algum destes Consules queira commerciar, ficará sujeito ás mesmas Leis e Usos, a que estão sujeitos os Particulares da sua Nação no lugar, onde tal Consul residir.

XXVI. Quando huma das duas Partes Contratantes conceder pelo tempo adiante algum favor particular em materia de Navegação ou de Commercio a outras Nações, elle virá immediatamente a ser commum para a outra Parte Contratante, e esta gozará de similhante favor gratuitamente, se a concessão for gratuita, ou dando a mesma compensação, se a concessão for condicional.

XXVII. S. M. o Rei de *Prussia* e os *Estados-Unidos* d'*America* convierão que o presente Tratado terá o seu pleno effeito por espaço de dez annos, contados do dia da troca das Ratificações: e que se acontecer expirar este termo no decurso d' huma guerra entre elles, os Artigos assima estipulados para regular o seu proceder em tempo de guerra ficaráõ conservando toda a sua força até á conclusão do Tratado, que restabelecer a paz.

O presente Tratado será ratificado d' huma e outra parte, e as Ratificações serão trocadas no espaço d' hum anno, contado do dia da assignatura.

Em fé do que, os Plenipotenciarios assima nomeados assignárão o presente Tratado, e lhe puzerão o sello das suas Armas nos lugares do seu domicilio respectivo, como abaixo se declarará.

F. G. de Thulemeier.

Na Haia a 10 de Setembro de 1785.

(L. S.)

(L. S.) (L. S.)

Th. Jefferson B. Franklin.

Paris Julii 28. 1785. Passy Julii *9.* 1785.

(L. S.) João Adams Lond. Aug. 5. 1785.

Tratado de Navegação e Commercio entre a França *e a* Inglaterra, *concluido em* Versalhes *a 26 de Setembro 1786, como se publicou na Gazeta daquella Corte.*

LUIZ, PELA GRAÇA DE DEOS REI DE FRANCA *E DE* NAVARRA: A todos aquelles, que as presentes letras virem, *SAUDE.* Como o nosso caro e muito amado Mr. *Gerardo de Rayneval*, nosso Conselheiro d' Estado e Cavalheiro da Ordem de *Carlos* III., em virtude do pleno poder que nós lhe temos dado, havia concluido, determinado e assignado a 26 do mez de Setembro proximo passado, em *Versalhes*, com Mr. *Eden*, Membro dos Conselhos privados do nosso muito caro e muito amado Irmão o Rei da *Grande-Bretanha*, e seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto a nós, igualmente munido do seu pleno poder, o Tratado de Navegação e Commercio, cujo theor he o seguinte:

S. M. *Christianissima* e S. M. *Britanica*, achando-se igualmente animados do desejo não só de consolidar a boa harmonia que subsiste actualmente entre si, mas tambem

de

de extender os seus felices effeitos sobre os seus vassallos respectivos, pensárão que os meios mais efficazes para satisfazer a estes objectos, conformemente ao Artigo XVIII. do Tratado de Paz assignado a 6 de Setembro de 1783, erão o adoptar hum systema de Commercio, que tivesse por fundamento a reciprocidade e a conveniencia mutua; e que fazendo cessar o estado de prohibição, e os direitos prohibitivos, que tem existido ha perto de hum seculo entre as duas Nações, grangeasse de parte a parte as vantagens mais sólidas ás producções e á industria nacionaes; e destruisse o contrabando, que he tão perjudicial para as rendas publicas, como para o commercio legitimo, o qual só merece ser protegido. Para este effeito Suas sobreditas Magestades nomeárão por seus Commissarios e Plenipotenciarios, convém a saber, o Rei *Christianissimo*, a Mr. *José Mathias Gerardo de Rayneval*, Cavalheiro, Conselheiro d' Estado, Cavalleiro da Ordem Real de *Carlos* III.: E o Rei da *Grande-Bretanha* a Mr. *Guilherme Eden*, Membro dos seus Conselhos privados em *Inglaterra*, e em *Irlanda*, Membro do seu Parlamento *Britanico*, e seu Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario junto de S. M. *Christianissima*, os quaes, depois de terem trocado os seus plenos poderes respectivos, convierão nos seguintes Artigos:

ART. I. Assentou-se, e conveio-se entre o Serenissimo, e muito Poderoso Rei *Christianissimo*, e o Serenissimo, e muito Poderoso Rei da *Grande-Bretanha*, que haja entre os Vassallos de parte a parte huma liberdade reciproca, e por todos os modos absoluta, de Navegação, e de Commercio em todos, e cada hum dos Reinos, Estados, Provincias, e Terras da obediencia de SS. MM. na *Europa*, para todas, e cada huma das castas de mercadorias, nos lugares, debaixo das condições, na maneira, e fórma que se regula, e estabelece nos Artigos seguintes.

A continuação na folha seguinte.

LISBOA.

Descripção da maneira com que nos dias 17 e 18 do corrente se solemnizárão na Casa Pia do Castello os felices annos da Rainha N. Senhora pelo Intendente Geral da Policia da Corte e Reino, Diogo Ignacio de Pina Manique.

Huma entrada novamente construida, e ornada na mais bella ordem, conduzia a tres grandes salas, a primeira de 200 palmos de comprido, e 80 de largo, e as outras duas de 160 de comprido, e 60 de largo, as quaes todas se achavão armadas de tapecerias, e sedas, com grande numero de lustres de crystal, ordenado tudo com a maior magnificencia, e melhor gosto. Na primeira das ditas salas estava hum Altar ricamente adornado, e nelle collocada a Veneravel Imagem de *Santa Isabel*, Rainha que foi de *Portugal*, Esposa do Senhor Rei *D. Diniz*, por ser aquella a casa, onde a mesma Santa residíra. Em frente a este Altar se achava hum grande coreto com huma completa Orquestra, composta de todos os Instrumentistas, e Cantores da Camara de S. M., da Real Capella d'Ajuda, e Santa Igreja Patriarcal, tocando alternativamente, antes de principiar a função, dous ternos de Timballeiros, e Clarins de S. M., vestidos com as suas fardas ricas.

Havendo sido convidados para assistir a esta festividade toda a Nobreza, Corpo Diplomatico, Bispos, Prelados, Tribunaes, e mais Pessoas distintas desta capital; a sala se encheo d'hum luzido concurso de senhoras e homens, que forão distribuidos pelos lugares, que lhes estavão destinados com excellente ordem. Pelas 4 horas da tarde do dia 17, o Excellentissimo Principal *Hohenloe*, acompanhado dos seus Mestres de Ceremonias, Capellães, e criados, tendo-se na frente do Altar paramentado de Pontifical, deo principio ao recebimento de 34 Orfans recolhidas, e edu-

educadas na mesma Casa, com outros tantos Orfãos, que tinhão sido educados pela maior parte nas Artes, e Manufacturas daquelle estabelecimento, sendo Padrinhos os Excellentissimos Marquez de *Lavradio*, e seu Irmão *D. Martinho Lourenço d'Almeida*, e Madrinhas as Excellentissimas Senhoras Marquezas de *Marialva* e *Alvito*. Cada huma das referidas Orfans foi dotada com 200$ reis, e da mesma Casa se deo a huns, e outros o enxoval, como tambem os instrumentos proprios para o exercicio das suas Artes, e applicações.

Findo este acto, se celebrou o Baptismo d'hum Pagão, que havia sido instruido nos Mysterios da Religião *Catholica Romana*, na mesma Casa, com todo o ceremonial: seguio-se depois o *Te Deum*, que executou a sobredita Orquestra, o Hymno, e Oração propria de *Santa Isabel*; e dada a Benção Pontifical, se recolheo o Excellentissimo Prelado.

Subio logo ao lugar destinado para recitar huma Oração o Reverendo Doutor *Luiz Rodrigues Villares*, Presbytero Secular, Oppositor ás Cadeiras de Canones da Universidade de Coimbra, e Collegial do Real Collegio de *S. Pedro*, o qual com a sua costumada eloquencia e erudição mostrou com geral applauso dos circumstantes o quanto aquelle acto era analogo á eximia caridade da Santa Patrona, de quem, para felicidade deste Estado, he fiel imitadora sua Augusta descendente, e nossa Soberana. O acto se concluio, cantando-se alguns Motetos.

Logo depois veio o Intendente Geral da Policia conduzir a Excellentissima Senhora Condeça de *Fernen Nuñes*, Embaixatriz d'*Hespanha*; e seu irmão, e Ajudante o Desembargador *Antonio Joaquim de Pina Manique* conduzio a Excellentissima Senhora Marqueza de *Bombelles*, Embaixatriz de *França*; a que se seguio a Corte d'ambos os sexos, e forão introduzidos na segunda das sobreditas salas, onde se achava preparada huma grande meza para cento e vinte talheres, guarnecida com delicadeza, profusão, e magnificencia, de todos os doces, e frutas mais raras, com todas as qualidades de licores, e ahi tomárão o seu refresco, seguindo-se aos Fidalgos da primeira Grandeza os mais convidados.

Desta segunda sala passárão á terceira, onde se deo huma Serenata com a mesma Orquestra, cantando varias Arias os Musicos da Camara de S. M. Nos intervallos se subministrárão todas as qualidades de bebidas proprias da estação, com a mais prompta, e regular ordem, a todos os assistentes, no que mostrou todo o desempenho, e actividade o Ajudante do Castello, e Administrador Geral da mesma Casa Pia *José Rodrigues Lisboa*, finalizando a função pela meia noite.

No dia seguinte os parentes dos Noivos, havendo sido convidados, concorrêrão ás mesmas salas, e ahi jantárão servidos com toda a decencia pelos mesmos Copeiros do dia precedente, presidindo o Administrador Geral da mesma Casa. Alli passárão os Noivos o resto do dia até ás dez horas da noite, havendo-se lhes permittido que se divertissem com os instrumentos proprios para seu entretimento.

Os ditos Casaes se vão estabelecer na Real Villa de *Santo Antonio d'Arnilha* no Reino do *Algarve*, para alli exercitarem as applicações, a que se havião dedicado na mesma Casa Pia.

Para prevenir toda a desordem, e fazer arranjar as carruagens, se achava hum competente numero de Tropa d'Infanteria, e Cavallaria, postada com a melhor direcção.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

Num. 52.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 26 de Dezembro 1786.

CONSTANTINOPLA 24 *d'Outubro.*

OS Miniſtros e toda a Corte tem de novo eſtado ha dias muito aſſuſtados com os perigoſos ſymptomas da moleſtia do *Grão-Senhor*, os quaes são agora tão violentos, que ſe recea muito a ſua morte. S. A. foi ultimamente accommettido de repetidos ataques de cabeça, que por eſpaço d'alguns minutos o deixárão ſem ſinaes alguns de vida. Preſentemente porem corre voz que ſe acha algum tanto melhor. A morte do Sultão he tanto mais para ſe recear, porque ha toda a probabilidade de trazer o futuro reinado comſigo muitas perturbações, das quaes nos vemos actualmente livres.

Pelas noticias que ultimamente recebemos do *Egypto* com data de 14 d'Agoſto conſta haverem os dous Beys rebellados, *Murat* e *Ibrahim*, achado meio de ſe tornar a unir, e entrado no *Alto Egypto.* Aſſim que a referida nova chegou ao *Cairo*, tres Beys, que pouco antes havião preſtado homenagem ao *Grão-Senhor*, ſe puzerão em caminho para ſe incorporarem com os fugitivos. Como os inimigos não ſe podem affaſtar muito do *Nilo*, o *Capitão Baxá* expedio em ſeguimento delles 12 barcas, ſoſtidas por huma divisão de Cavallaria *Arabe*, e 150 homens d'Infanteria, os quaes vão marchando por terra. Daqui aſſás ſe moſtra que o Almirante *Ottomano* não voltará a *Conſtantinopla* tão cedo, como ſe eſperava: e ha todo o motivo de ſuppôr que as perturbações ſe tornarão a renovar, aſſim que elle partir do *Egypto.*

ITALIA.

Veneza 11 de Novembro.

O Doge convocou repentinamente o Senado a 29 de Outubro pelo meio dia, e depois de huma ſeſsão de 5 horas ſe paſſou ordem para 3 nãos de guerra ſe dirigiſſem immediatamente a *Malta.* O Supremo Conſelho ſe tornou a congregar a 31; e agora principia a ſer certo que o Eſtado ſe acha em termos de ſe ver ulteriormente em conteſtação com as Potencias *Berbereſcas*, o que he a cauſa de tanta acceleração neſtes movimentos.

Roma 22 de Novembro.

Aqui ſe eſpera de *Paris* a cada inſtante o Abbade de *Bourbon*, filho natural de *Luiz* XV., o qual deverá alojar como de coſtume em caſa do Cardeal de *Bernis.*

Na *Toſcana* ſe cuida com toda a actividade em atalhar o contagio que reina entre os animaes cornigeros nos Eſtados da Igreja: para eſte effeito as Tropas Provinciaes ſe tem juntado, a fim de formarem hum cordão mais eſtreito.

HAIA 30 *de Dezembro.*

O Partido do *Stadhouder* continúa com huma altivez e obſtinação inflexivel a affrontar a Nação, e os ſeus Defenſores: e ao meſmo paſſo que hum Monarca reſpeitavel ſe interpõe para fazer com que os meios conciliatorios produzão effeito, parece que ſe procura com empenho, em nome de S. A., tornar huma conciliação abſolutamente impraticavel, e irritar os animos de ſorte, que não reſte outra alternativa, ſenão a de ficar a Patria, ou o Stadhouderado perdido para ſempre. A Aſſembléa dos Eſtados de *Gueldre*, que ha pouco ſe terminou, bem longe de entrar

em

em projectos pacificos, taes como se podem suppôr em S. M. *Prussiana*, tomou novamente as resoluções, e as medidas mais violentas, e propôz entre outras cousas, que se reformassem processos criminaes contra o Barão de *Capellen* de *Marrch*, Membro da Ordem Equestre do districto de *Zutfphen*, e o Barão de *Capellen* de *Ryssel*, seu Irmão, Burgomestre da cidade deste nome, os quaes se tem distinguido pelos seus pareceres nobres, e bem arrazoados para a conservação dos Direitos e das liberdades dos seus Concidadãos. Alguns Membros porém do Corpo Equestre se oppuzerão fortemente a similhante proposição: e como dous districtos não se tem ainda declarado, espera-se com impaciencia saber se a pluralidade dos Estados de *Gueldre* quererá ainda ajuntar o referido rasgo aquelles, com que a fiel historia descreverá o seu caracter, e os seus principios, para instrucção da posteridade. Pela conta, que o Tribunal da justiça de *Gueldre* deo áquella Assembléa, do estado, em que achávão as cidades de *Hattem* e *Elbourg*, consta que na primeira praça pequena, e muito pouco consideravel, o numero das casas saqueadas pela soldadesca chega a 131. Os Estados acceitárão a dita conta por modo de notificação; entretanto resolvêrão impedir que o Conselho d'Estado da Republica tome conhecimento do referido saque, não obstante ser este Conselho o Tribunal Legal e competente para julgar os crimes militares, e haver elle por conseguinte encarregado, em nome de todos os Confederados, ao seu Procurador General, que fizesse as averiguações e processos de direito contra os culpados. Comparando estes factos com a pintura que fazem dos negocios da nossa Patria algumas Folhas d'*Alemanha*, he que se póde vir no conhecimento do verdadeiro estado das cousas.

Em huma das referidas Folhas se lê o paragrafo seguinte com data da *Haia*: » Por ora he impossivel prever como acabará a crise, em que se acha esta Republica. Aquelles, que dirigem a Provincia d'*Hollanda*, fórmão, com os seus adherentes, o partido mais rico, e conseguintemente o mais forte. Aquelles, que querem manter o *Stadheuder* em todos os direitos, que se lhe contestão, são os mais fracos. Aquelles, que querem tomar huma prudente medida, e conciliar as cousas, são os mais numerosos: mas não se lhes presta ouvidos, sem embargo de se moldar o proprio *Stadhouder* á sua maneira de pensar. Nesta contrariedade de opiniões he muito difficil que os *Hollandezes* se componhão entre si, sem a intervenção das Potencias estrangeiras: e estas Potencias tem intenções e interesses oppostos, que tem causado todo o mal, e obstão ainda ao remedio. Se ellas fazem com que a Republica entre em huma guerra civil, a união das sete Provincias ficará destruida, e esta perspectiva tão imminente como temerosa, não póde ainda abrir os olhos aos diversos Partidos! Na supposição que a *França* queira apadrinhar com todas as suas forças o Partido, que se lisongea da sua assistencia, poderá ella impedir que as Provincias, que houverem de implorar o soccorro da *Prussia*, se separem da união? » e esta ultima Potencia, ainda sem soccorro da outra, não bastará ella para soster o partido do *Stadhouder*? » Mr. *Gerardo* de *Rayneval*, cujos talentos são bem conhecidos pelas differentes negociações tão delicadas, como felices, em que tem sido empregado pela Corte de *Versalhes*, chegou aqui a semana passada, e foi residir para casa do Embaixador de *França*. Presagia se que a sua vinda poderá em especial servir para lançar a base de hum Tratado de Commercio entre aquella Potencia, e esta Republica.

LONDRES.

Continuação das noticias de 25 de Novembro.

A época presente parece ser a das negociações, e dos Tratados. A segurança, os progressos, e a prosperidade da Navegação e do Commercio são objectos, em que todas as Nações da Europa cuidão agora com grande ardor. Se os interesses se não oppuzessem muitas vezes entre si, se senão tratasse mais que de facilitar aos diversos Estados os meios de extender e multiplicar estes mananciaes de industria e riqueza, brevemente se conviria nesta

par-

parte; e os differentes póvos não terião mais do que desistir das animosidades e rancores nacionaes, que repetidas vezes os fazem dissentir. A difficuldade porém de se unirem procede tambem da opposição de interesses, e o principal ponto da sciencia politica he saber conciliallos de sorte, que elles se auxiliem mutuamente, em vez de se contrastarem huns aos outros. Não he possivel suppôr que huma Nação tenha hum verdadeiro interesse em arruinar os seus vizinhos: pelo contrario he huma maxima certa que hum Estado rico, e bem povoado subministra mais recursos, do que hum Paiz pobre, áquelles, que nelle querem introduzir algum ramo de Commercio. Esta verdade incontestavel parece haver-se sempre presentado aos olhos dos Negociadores, que felizmente concluírão o Tratado de Commercio entre a *França* e *Inglaterra*. Hum Partido descontente na verdade se levanta nesta Ilha contra huma tão consummada obra de Politica: todos os dias apparecem declamações, mais ou menos fortes contra o dito Tratado; e os Membros da *Opposição* não disfarção o projecto em que estão de o atacar com todas as suas forças na proxima Assemblea do Parlamento. Mas o que inspira a esperança de que todos os seus esforços ficarão malogrados, he o não se verem sahir de lugar algum reclamações, nem representações contra algum dos Artigos do sobredito Tratado. Pelo contrario as diversas Fabricas do Reino, até mesmo as de *Irlanda*, se achão na maior actividade, e se preparão para colher, logo que a occasião se offerecer, os frutos desta util, e importante operação. O proprio Ministerio se mostra determinado a suster a obra que effeituou: e longe de recear a critica, e a malignidade dos Censores, elle acaba de fazer patente a toda a Nação os Artigos do Tratado concluido com a *França*. Havendo hum Correio trazido a 14 do corrente a ratificação do Rei *Christianissimo*, trocada a 10 em *Fontainebleau* por Mr. de *Rayneval* da parte do Rei de *França*, e por Mr. *Eden* da parte do Rei de *Inglaterra*, o Ministerio não julgou dever esperar que o Parlamento se convocasse: e o Tratado de Commercio, e Navegação, assignado a 26 de Setembro proximo passado, acaba de se publicar, por ordem superior, em *Francez*, e *Inglez*, para instrucção de todos aquelles que se interessão em saber as suas disposições. Dizem que se trata ainda de determinar entre as duas Nações outros Pontos igualmente importantes, e necessarios para consolidar a união, e a boa harmonia de que o sobredito Tratado lançou os fundamentos. E o Ministerio terá concluido outra operação não menos difficil, e importante, se he verdade como se assegura, que tudo se acha ajustado entre a Corte de *Londres*, e a de *Petersburgo*. Pelo menos he certo haver-se a 14 do corrente expedido hum Correio a Mr. *Fitzherbert*, nosso Ministro na *Russia*; e dizem que o dito Correio leva huma convenção completa de Commercio, a qual se regulou aqui entre o Marquez de *Carmarthen*, Secretario de Estado, e o Conde de *Woronzow*, Enviado Extraordinario da Imperatriz. Por ora nada se diz de certo a respeito das negociações de Commercio começadas com a *Hespanha*, *Portugal*, o Imperador, e a *Irlanda*; sabe-se porém que se continúa a tratar destes diversos ajustes.

Hum facto tão desagradavel como certo he o ter havido o quartel passado huma grande diminuição no rendimento da Alfandega. Esta circumstancia póde embaraçar o primeiro Ministro, e tornar-lhe assás difficil o completar a somma de 250∰ libras, que todos os 3 mezes se pagão aos Commissarios nomeados para extinguir progressivamente a divida nacional. Com tudo, he muito provavel que o dito embaraço haja de ser meramente temporario; e que toda a diminuição na receita da Alfandega será compensada com a da Ciza. O immenso numero de encommendas que se tem feito para as nossas Fabricas de Algodão, e outras (que pagão grandes direitos de Ciza) em consequencia do Tratado de Commercio concluido com a *França*, seguramente farão com que as sommas que daqui se houverem de perceber sobrepogem ao calculo

do

do primeiro Miniſtro, quando eſte diſſe que as rendas públicas produzirão hum excedente de hum milhão ſobre a ſomma neceſſaria para as exigencias do Eſtado.

Os fundos públicos tem ultimamente ſubido alguma couſa: Banco 146 $\frac{3}{4}$ a 147 Ind. 166 $\frac{1}{2}$. 3. p. conſ. 74 $\frac{5}{8}$ a 75.

PARIS 5 *de Dezembro.*

Mr. *Hoz*, Secretario de noſſa Embaixada em *Conſtantinopla*, que ha tempo ſe acha neſta Cidade, trabalha actualmente, ſegundo ſe diz, em formar hum Tratado de Commercio entre a *França*, e a *Porta Ottomana.* He certo que o Gabinete de *Verſalhes* continúa a mediação entre a *Ruſſia*, Imperio d'*Alemanha*, e a *Porta*: e ſe ella for tão feliz como o *Divan* o deſeja, dizem que o commercio dos *Francezes* no *Egypto* gozará de grandes vantagens. Mas a debilidade da ſaude do *Grão Senhor* faz recear muito que todos os projectos da *França* fiquem fruſtrados; e com effeito ſe elle vier a falecer, he muito provavel que a *Porta* romperá immediatamente com a *Ruſſia*.

O Tratado de Commercio entre a *França*, e *Inglaterra* tem ſido aqui geralmento bem acceito. Os vinhos com tudo tem já ſubido de preço em algumas Provincias, e dizem que em *Bordeaux*, *Rochelle*, e alguns outros lugares ſe apromptão já baſtantes carregações do dito genero, como tambem aguas-ardentes, e vinagres para enviar a *Inglaterra.*

Huma carta de *Madrid*, com data de 13 de Novembro, contém o ſeguinte: » Aqui voltárão ha pouco de *Marrocos* Mrs. *Barclay*, e *Franks*, que forão da parte dos *Eſtados Unidos* da *America* áquella Corte *Berbereſca* para negocear hum Tratado de Paz entre o Imperador, e o Congreſſo.

A ſua miſsão ſortio o deſejado effeito, e pela Convenção que concluírão com S. M. *Marroquiana*, obtiverão, entre outras vantagens para a ſua Patria, o poderem as embarcações *Americanas* entrar livremente em todos os portos de *Marocos.*

LISBOA 26 *de Dezembro.*

O tempo tem continuado proceloſo: na noite de 22 para 23 houve huma furioſa tempeſtade, e já conſta que ſe perdêra hum barco de *Riba-Téjo* com 17 peſſoas, de que ſó huma ſe ſalvára: nas praias deſta cidade tem apparecido varios cadaveres dos affogados: no meſmo barco ſe perdêrão quantidade de porcos, perús, &c. fóra da barra ſe perdêrão duas muletas com toda a gente, e outras ſe vírão em grande conſternação, acolhendo-ſe a *Caſcaes*, onde encontrárão muita humanidade, principalmente da parte do Coronel o Excellentiſſimo *Luiz de Miranda Henriques.* A náo de S. M. *N. Senhora d'Ajuda* entrou a 24, vinda do *Rio de Janeiro*, com os quintos, tendo-ſe achado em grande trabalho por alguns dias antes d'entrar.

O cambio he hoje na noſſa Praça. Para Amſterdam 49 $\frac{1}{2}$. Hamburgo 46 $\frac{1}{2}$. Genova 670. París 424.

AVISO.

Terça feira 2 de Janeiro proximo futuro ſe dará principio á folha d'Annuncios; cuja publicação ſe havia antes annunciado com Privilegio, e por ordem de S. M. Toda a peſſoa que quizer annunciar ao Público a venda d'alguns effeitos, ou qualquer outra couſa, o poderá fazer por meio da dita folha, levando o annuncio á loja da Gazeta, onde ſe poderá ver o plano da meſma folha, que já ſe tem affixado nos lugares publicos, para fazer conhecida a ſua utilidade. Na meſma loja poderá aſſignar para a dita folha, quem a quizer ter por menor preço, com o commodo de ſe lhe levar a caſa. Para quem não aſſignar, ella ſe achará nos meſmos lugares em que ſe acha a Gazeta.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Cenſoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO LII.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Seſta feira 29 de Dezembro 1786.

PETERSBURGO 7 *de Novembro.*

NOs fins do mez paſſado a noſſa Soberana eſteve com hum defluxo, que a obrigou a não ſahir ao ar por alguns dias; preſentemente porém ſe acha de todo reſtabelecida; e continua-ſe a crer que a viagem de *Cherſon* terá effeito para o principio do anno que vem: o Principe *Potemkin* já tomou a dianteira, ſeguindo o caminho de *Riga.* Dizem que os Miniſtros d' *Alemanha*, *França* e *Inglaterra* acompanharáõ a Imperatriz na dita viagem. Segundo o tom affirmativo com que eſta ſe dá por certa, bem ſe póde concluir que o noſſo Gabinete eſtá perſuadido que as differenças com a *Porta* não conduziráõ a hum rompimento.

Havendo a Imperatriz determinado que ſe formaſſe hum Mappa exacto das ſuas forças de terra e de mar em todos os dominios *Ruſſianos*, já ſe expedírão as ordens neceſſarias para eſte effeito ás diverſas Repartições do Imperio.

Pelas noticias ultimamente recebidas da *Crimea* conſta haver huma náo de guerra *Ruſſiana* de 74 peças perecido em huma violenta tempeſtade que lhe ſobreveio perto de *Bulaclawa*: a eſquipagem porém teve a felicidade de ſe ſalvar.

COPENHAGUE 9 *de Novembro.*

A expedição ordenada pelo noſſo Governo para buſcar a antiga *Groenlandia* tende a augmentar os deſcubrimentos deſte ſeculo, e a tornar a abrir com aquelle paiz huma communicação, que não póde deixar de ſer vantajoſa aos ſeus habitantes, que ſe achão actualmente deſconhecidos ao reſto da terra. Mr. *Lovenhorn*, Capitão e Ajudante General, depois de ter começado a dita inveſtigação, partio de *Havnefiord* em *Islandia* a 8 d' Agoſto, deixando Mrs. *Egede* e *Rothe*, Tenentes da Marinha Real, com hum hyate, e 9 homens, em cujo numero ſe inclue hum Piloto, para a continuarem. Em quanto ſe não publica huma relação deſta expedição, os parentes dos ſobreditos ſujeitos fizerão imprimir hum extracto * das cartas que delles tem recebido, cujas particularidades não deixão de ſer intereſſantes.

VARSOVIA 11 *de Novembro.*

Varios Nuncios tem continuado a fazer muito fortes inſtancias, para que ſaião da *Polonia* as Tropas *Ruſſianas*, que ainda aqui ſe achão, e que em diverſos lugares do Reino tem commettido exceſſos, contra os quaes ſe formão repetidas queixas. O parecer porém de enviar a eſte reſpeito huma Embaixada expreſſa a *Petersburgo* não prevaleceo; e aſſentou-ſe em que tão ſómente ſe fizeſſe huma repreſentação ao Embaixador da *Ruſſia* por huma Nota, a qual ſe leo na ſeſsão de 28 d' Outubro.

ALEMANHA. *Vienna* 22 *de Novembro.*

O Imperador, querendo que em diante não haja mais que huma Lei unica e geral em todos os Paizes do ſeu dominio, acaba de fazer publicar hum Alvará *, pelo qual ſignifica a ſua vontade a eſte reſpeito.

Pelas cartas que ultimamente recebemos de *Conſtantinopla* eſperavamos a noticia d'haver a *Porta* acceito a mediação da *França* para terminar as differenças entre ella e a *Ruſſia*; mas a noſſa expectação ficou fruſtrada: por quanto ſe aſſegura que o

Em-

Embaixador de S. M. *Christianissima* em *Constantinopla* só offerecêra a sua mediação por huma fórma indirecta, havendo tão sómente sondado por hum certo modo as intenções do Ministerio *Ottomano*, dando lhe ao mesmo tempo a entender, que se a isso se inclinasse, o Rei seu Amo se interporia no negocio. Parece porém que esta offerta não fora tão bem acceita, como se poderia esperar. A *Porta* se mostrou admirada de que se lhe offerecesse mediação alguma, visto não existirem, segundo dizia, differenças algumas entre as duas Cortes: accrescentando que as perturbações, de que se tratava, não a affectavão de sorte alguma, visto os *Tartaros* serem havidos por independentes: que se a *Russia* julgasse ter razão de se queixar, a resposta categorica, que se lhe havia dado, devia tella satisfeito. Por plausiveis e moderadas que pareção estas reflexões, ellas não podem deixar de excitar a attenção daquelles, que sabem das Memorias presentadas de parte a parte. Com tudo pensa-se em summa, que a contestação se acha decidida, e que a projectada viagem a *Cherson* virá a ter effeito.

Berlin 23 de Novembro.

Das operações do nosso Gabinete nada transpira presentemente: o Rei com tudo não cessa de se mostrar activo; mas as resultas das suas determinações cuidadosamente se occultão ao Público. O nosso Soberano com a maior diligencia assigna todos os despachos: estes se fechão á sua vista, e elle he quem lhes põe os seus respectivos sobrescriptos. Os Cortezãos que mais frequentemente rodeão a pessoa do Rei, que comem com elle, e o acompanhão a toda a parte, não tem o menor conhecimento das suas verdadeiras intenções. Toda a Familia Real se acha agora junta em *Berlin*. O nosso Monarca, que se propunha residir em *Charlottenburg*, tem mudado de resolução, pelo motivo, segundo se diz, de que, ficando aquelle palacio tão perto de *Berlin*, S. M. se veria muito exposto á multidão das pessoas curiosas. Não ha muito se passou ordem, para que ninguem possa entrar em *Sans-Souci*: esta ordem procedeo da falta de discrição com que algumas pessoas abusavão da bondade com que S. M. acceitava todas as petições que se lhe presentavão. O povo está admirado desta differença entre o actual, e o defunto Monarca.

S. M. porém está determinado a animar o commercio quanto lhe for possivel.

HAIA 30 *de Novembro.*

Nas sessões que os Estados de *Hollanda* e *West-Frise* ultimamente celebrárão se tratou da Proposição, que a cidade d'*Amsterdam* fez para apaziguar as perturbações da Republica, como tambem da Carta dos Estados d'*Over-Yssel*, e da do novo Conselho da cidade d'*Utrecht*, relativas ao mesmo objecto. A grande Deputação de *Suas Nobres e Grandes Potencias*, a quem se remettêrão as sobreditas Peças para as examinar, deo a sua conta a este respeito a 7 de Novembro. Os Deputados de varias cidades a tomárão *ad referendum*; e he provavel que elles hajão de explicar brevemente as intenções dos seus Constituintes a respeito d'huma materia, que interessa tão essencialmente aos verdadeiros amigos da Patria. Com effeito não ha Cidadão illuminado, e amante da verdade, que não convenha « que os meios de conciliação » são os unicos, que podem salvar a Republica, e prevenir o rompimento da Con» federação; e que para este fim he necessario que das duas partes se fação alguns » sacrificios. » Por desgraça ao mesmo tempo que huma prudente moderação anima os Estados de *Hollanda*, os de *Gueldre*, e os Partidistas do *Stadhouder*, continuão a mostrar manifestamente que elles tem formado o plano de levar as cousas á ultima extremidade. A pluralidade dos Estados de *Gueldre* recusou a mediação que lhes fora offerecida da parte dos de *Zeelandia* e *Groningue*, como da dos de *Hollanda* e *Over-Yssel*: e rejeitou igualmente a proposição d'estabelecer huma Junta para reformar o Regulamento de Regencia de 1750, que sujeita a *Gueldre* á authoridade arbitraria do *Stadhouder*. A pluralidade tem declarado querer manter o dito Regulamento em

todos os pontos; não obstante bastar o simples senso commum para comprehender que hum Regulamento, que torna o poder Legislativo absolutamente dependente do Chefe do poder Executivo, he hum Monstro em Politica, quando não seja huma Monarquia disfarçada debaixo da fórma Republicana.

Aqui circula ha dias hum pequeno Escrito, intitulado: *Carta de Mr. da Franqueza a seu amigo Mr. Boa fé, Cirurgião politico da Republica de Hollanda*, &c. Debaixo deste titulo extravagante, e que annuncia hum tom burlesco, o Author se explica d'huma maneira bem séria. Mas a substancia * do seu conteudo se oppõe o que se lê * em huma Folha d'*Alemanha*, que se exprime a este respeito contra o costume dos Escritores daquelle Paiz.

LONDRES 12 de Dezembro.

O Rei, por huma Proclamação publicada a 6 do corrente, houve por bem determinar, que o Parlamento, que estava prorogado até 14 deste mez, o será novamente até 23 de Janeiro proximo, ficando por conseguinte avisados os diversos Membros das Camaras alta e baixa, para que nesse dia concorrão a *Westminster*.

Mr. *Eden* teve a 2 do corrente huma larga conferencia com S. M. em *S. James*.

Dizem que o Tratado de Commercio concluido com a *França* foi submettido á revisão da Junta do Commercio, e que se lhe tem feito algumas importantes alterações, e que provavelmente se lhe farão varias outras. Daqui se collige que todos os pontos sujeitos á objecção ficarão removidos, do que resultarão a este Paiz consideraveis vantagens.

Vai-se cuidando em negocear convenções separadas de commercio com varios dos Estados menos consideraveis do *Mediterraneo*, e dizem que logo depois do Natal se nomearáõ Commissarios para este effeito.

Hontem se expedio huma ordem do Conselho Privado a diversas cidades maritimas situadas no Canal, para que obriguem todos os navios, que chegarem de certas partes do *Mediterraneo*, a fazer quarentena.

As noticias das nossas costas contém tristes relações dos estragos alli causados pelos temporaes, com perda de muitas embarcações. Em *Brighthelmstone* a furia do mar até levou comsigo as baterias, e arruinou varios edificios.

O preço dos fundos públicos tem tido pouca alteração. Banco 146 $\frac{5}{8}$ a $\frac{3}{8}$: Ind. 166. 3. p. c. conf. sem preço.

PARIS 5 de Dezembro.

Aqui se continúa a assegurar que o Governo General dos nossos Estabelecimentos para lá do *Cabo de Boa Esperança*, e na *India* está reservado para o Marquez de la *Fayette*. Pelas noticias que acabamos de receber dos ditos Estabelecimentos consta que o Conde *Beniowski*, aquelle *Polaco* tão famoso, e tão ousado, que passou por morto ha seis mezes, se acha ainda em *Madagascar*. Elle na verdade foi surprendido, e atacado pelos naturaes do lugar da Ilha de que primeiro se senhoreára, e onde começava a erigir fortificações; mas nem por isso perdeo a vida, havendo podido retirar-se para outro canto da mesma Ilha, aonde transportou o seu estabelecimento. Resta saber, se não será ainda constrangido a sahir dalli pela Nação atrevida, e feroz que o cérca.

A primeira pergunta que os nossos Estadistas fazem huns aos outros, quando se encontrão, he: *Como vão as cousas na Hollanda?* Não he tão facil, como se poderia pensar á primeira vista, o dar huma resposta algum tanto satisfatoria a esta pergunta. Daqui por tanto he que procedem os rumores vagos, incertos e contradictorios que se espalhão a este respeito. Sem saber o que se passa no Gabinete, póde se ter por suspeito tudo quanto se encaminha a fazer recear nesta occasião huma guerra, em que a *França* e a *Prussia* apadrinharião dous Partidos differentes. Póde-se duvidar igualmente de tudo quanto se divulga de contrario á declaração positiva, que

fez

fez a Corte de *Versalhes*, de impedir que interposição alguma de fóra procure dictar a Lei aos *Hollandezes*. Geralmente fallando os animos se achão ainda tão irritados, e tão divididos nas *Provincias-Unidas*: os interesses estão alli tão complicados, como tambem os poderes: os Partidistas fogosos, e ousados do *Stadhouder*, fazem face tão declaradamente aos seus Antagonistas nas proprias Provincias, onde se julgava estarem aterrados, que não se póde esperar que esta grande discussão acabe tão cedo da maneira com que os Patriotas a desejão terminar. Não ha com tudo, segundo se julga, motivo para recear que o *Stadhouder* torne a gozar d'huma authoridade tão excessiva como precedentemente: para prescrever porém limites justos, e constitucionaes ás diversas partes do seu poder, será necessario empregar ainda muito tempo em negociações. — He forçoso que actualmente se trate na Republica d'algum Plano bem importante, por quanto, a pezar da presença do nosso Embaixador, o qual se tem portado com tanta circumspecção, e prudencia no meio daquellas perturbações, Mr. *Gerardo Rayneval* partio de *Versalhes* não ha muitos dias para ir á *Haia*. Brevemente esperamos saber qual seja o objecto desta inopinada viagem. Havendo Mr. de *Rayneval* dado provas tão evidentes dos seus talentos nas negociações de commercio, póde-se entretanto presumir que elle foi á *Haia* para formar hum novo Tratado a este respeito entre a *França*, e os *Estados-Geraes*.

Em outra parte mais remota, mas onde a *França* não se interessa menos em vigiar sobre a conservação da paz, existem differenças não menos difficeis de conciliar. Os *Turcos*, e os *Russianos* se affastão cada vez mais, segundo parece, dos termos d'huma composição. Todos os dias o Gabinete de *Petersburgo* fórma novas queixas; e todos os dias o *Divan* lhe responde, *que elle mesmo foi quem se implicou na cruel guerra que lhe fazem os* Tartaros, *exigindo a independencia daquelles Povos Barbaros*. E na verdade os Exercitos *Russianos* não podem ja defender a *Crimea*, e as suas dependencias contra os póvos vizinhos, irritados de ver hum dominio estrangeiro impôr o jugo aos seus compatriotas, sem no seu conceito ter para isso outro direito senão o do mais forte, nem outro motivo senão o d'augmentar o seu poder, sem fim e sem limites. No que a Imperatriz se mostra, ao que parece, mais empenhada he em manter a protecção, que promettêra aos *Giorgianos*; como tambem em fazer que se castigue, ou pelo menos que se mande retirar o Baxá d'huma pequena Provincia vizinha, o qual simuladamente anima os *Tartaros* do Monte *Caucaso*, e lhes subministra munições. A *Porta* porém, bem longe de lhe dar esta satisfação, tem enchido de novos favores o supposto culpado. Em qualquer outro tempo similhante proceder não haveria deixado de mover huma guerra ao Imperio *Ottomano*: mas a *Russia* não se acha agora em estado de atacar só os *Turcos*: as suas rendas não poderião actualmente supprir ás despezas d'huma tal guerra; e em especial he para recear que ao primeiro tiro d'artilheria 300$ *Tartaros*, sahindo dos seus covis, inundem, e devastem as suas mais bellas Provincias. Não lhe resta portanto outro partido mais que o de contemporizar, e reforçar o cordão do grande Exercito, que ella se vê obrigada a conservar nas fronteiras da *Crimea*. Huma tal posição deve seguramente causar-lhe despezas enormes: e a considerar-se a adquisição da *Crimea* debaixo de todos os aspectos, resulta daqui que aquella brilhante conquista deve insensivelmente extenuar as forças, e o poder da *Russia*.

Sahio a luz: Escóla fundamental, ou methodo para aprender a ler, escrever, e contar, com os primeiros elementos da Doutrina Christã, util á Mocidade, que deseja instruir-se: por hum Professor, 1 vol. em 8.º. Vende-se por 260 encadernado, em casa de *Francisco Rolland*, na esquina da rua do *Norte*.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO LII.

Com Privilegio de S. Magestade.

Sabbado 23 de Dezembro 1786.

Extracto d' algumas noticias da India *publicado em huma Gazeta de* Calcutta, *a respeito da perturbação que agora reina entre os* Marattás.

SEgundo as ultimas novas de *Deig*, consta que a instancias de *Madajee Scindiah* (Chefe actual dos *Marattás*) o Imperador do *Mogol* tinha feito as formalidades de costume para pôr o seu Exercito em marcha. A ceremonia consiste em mandar a huma curta distancia, na direcção que deve seguir o Exercito, huma pequena barraca de campanha chamada *Baichobah*, hum turbante, huma adaga ou outras cousas similhantes, conformemente ao uso da Tribu ou Seita particular, a que pertence o Chefe ou Commandante. *Scindiah* e o Imperador marcharão conseguintemente a 19 de Fevereiro de 1785 para *Pecpuli*, donde destacarão *Ambajee* com 500 cavallos para ir a *Ragoghur* ou a *Jynagur*, sem que por ora se saiba bem a qual destes dous lugares se destinão. Todos porem assentão que *Ambajee* deve substituir a *Ramjee Patail* no commando do Exercito em *Ragoghur*, havendo-se o segundo tornado suspeito por ter tratado ao *Rajah* daquella Praça d' huma maneira nimiamente favoravel. *Bala Rao*, que commanda os *Marattás* nas vizinhanças de *Jynagur*, deo parte a *Scindiah* de ter, havia algum tempo, concebido violentas suspeitas contra o *Rajah* de *Machurrah*, o qual, sem elle o saber, tinha celebrado algumas conferencias com os Deputados de *Purtab-Singh* (Antagonista de *Scindiah*.) Esta circumstancia tem feito grande impressão em *Scindiah*, segundo parece, por estar receoso de alguma traição da parte do *Rajah* de *Machurrah*. Quer estas mostras de desconfiança sejão verdadeiras, ou fingidas, não deixa de ser certo o haver *Scindiah* annunciado o projecto de não marchar para *Jynagur*, senão com a maior precaução: e elle mandou dizer ao *Rajah* de *Machurrah*, que viesse á sua presença com os Deputados de *Jynagur*, assim que o Estandarte Imperial se tivesse adiantado de sorte, que só distasse de *Jynagur* hum dia de jornada. Geralmente fallando, parece que *Scindiah* he o unico mobil desta expedição, na qual elle faz que o Imperador tenha parte bem a seu pezar. Este Monarca he d' hum caracter indolente e fraco, e não deseja mais do que ver-se livre daquelles, que se tem apoderado da sua Pessoa, a fim de poder tornar para a sua capital. Os preparativos, que faz o *Rajah* de *Jynagur* para triunfar dos designios dos seus Inimigos, ainda que, segundo as apparencias, insufficientes para este objecto, não deixão de ser assás capazes de embaraçar os planos e as operações futuras dos *Marattás*, os quaes seguramente se achão agora em huma situação bem critica.

Substancia do Escrito, que circúla presentemente em Hollanda, *debaixo do titulo: Carta de Mr. da Franqueza a seu amigo Mr. Boa-Fé, Cirurgião Politico da Republica de Hollanda.*

O Author diz que os pretextos, que se tem tomado para privar o *Stadhouder* das suas dignidades e funções, e conseguintemente para o perseguir, são injustos na sua essencia, indecentes, crueis, extravagantes, e ridiculos na fórma. A dignidade *Stad-hou-*

houderiato (continúa o Author) foi erigida, com o consentimento dos *Estados Geraes*, das differentes Regencias, e dos Cidadãos, a favor dos Principes d'*Orange*, tanto pelos serviços feitos á Patria pelos seus illustres Antepassados, como pelos que elles mesmos havião feito. Esta dignidade e todas as outras, de que elles tem gozado até agora, lhes forão concedidas para *elles e seus successores*. Esta opinião se deve suppor ter sido conforme não só á vontade da Republica, mas tambem á intenção dos Soberanos da *Europa*: porquanto não he apparente, nem provavel, segundo diz o dito Author, que diversos Reis houvessem desposado suas filhas, sobrinhas, e irmans com hum simples Membro da Republica, que os seus collegas pudessem depôr conforme lhes désse na vontade. He certo o terem os Papeis públicos feito menção, de que os *Estados Geraes* quizerão dar a subentender que elles tinhão este direito: pelo menos assim se deve interpretar a resposta, que os ditos Estados derão ao defunto Rei de *Prussia*: *Que S. M. não conhecia a Constituição do seu Paiz: e que S. M. era muito prudente e illuminado para tomar parte nas differenças domesticas da Republica.* Senão he d'admirar que huma Companhia de Negociantes usasse de similhante linguagem, he cousa bem pasmosa que hum grande Monarca ficasse satisfeito com hum subterfugio tão grosseiro, como inepto: e não respondesse: « Sem profundar a Constituição do » vosso Paiz, eu devo, como bom vizinho, procurar restabelecer ahi a tranquillidade: » Como bom parente, oppôr-me ás perseguições injustas que fazeis a minha sobri- » nha, a seu esposo, e aos seus Augustos filhos: e como Rei, he-me permittido em- » pregar os meus bons officios, e até mesmo a força, para impedir os effeitos d'hu- » ma facção, que poderá causar a perda dos Principes do meu sangue, e de varios » dos meus vassallos: eu sou seu pai: o Ceo e a natureza me tem imposto a estreita » obrigação de os proteger, e de os livrar da oppressão dos seus inimigos, &c. »

*Extracto d'hum Artigo d'huma Folha d'*Alemanha *sobre o mesmo assumpto, que póde servir de resposta ás precedentes razões para acclarar este ponto.*

» A Resposta dos Estados d'*Hollanda* á protestação da Ordem Equestre não deixa dúvida alguma sobre a legalidade das suas Resoluções contra o *Stadhouder*. Por mais que os Partidistas do *Stadhouder* fação, nunca se poderá destruir este facto incontestavel: convém a saber: que a paridade que o Principe quer estabelecer entre o uso das Tropas da Provincia de *Gueldre* contra *Elburg*, e o d'algumas Tropas de *Hollanda* em *Rotterdam*, não he nem justa, nem exacta. No segundo dos referidos casos, isto he em *Rotterdam*, tratava-se de reprimir alguns fanaticos da plebe, que causavão huma desordem popular: e no primeiro, isto he em *Elburg*, como tambem em *Hattem*, queria-se suffocar a voz do Corpo inteiro dos Cidadãos, que procurava reivindicar privilegios antigos. As pertendidas ordens dadas pelos Estados de *Gueldre*, ás quaes era forçoso, segundo dizem, que o Principe se prestasse, parecem á primeira vista algum tanto especiosas: mas este argumento se destroe por si mesmo pela certeza de que na Provincia de *Gueldre* se não toma Resolução alguma que não seja combinada segundo as intenções de S. A. Negar este facto, he querer enganar áquelles, que ignorão a constituição da dita Provincia. Não deixa porém de ser verdade o haver o *Stadhouder*, no meio destas justas queixas, sido tratado com muito rigor, e com huma indecencia horrivel em varios papeis públicos. Mas por ventura não he aqui o caso d'observar que alguma antiga razão d'animosidade se tem pouco a pouco manifestado? A Casa d'*Orange* ainda que tenha feito á Republica serviços assignalados, os quaes lhe tem merecido as recompensas mais notaveis, não tem sempre mostrado sentimentos bem republicanos. He tão agradavel o dominar, o distribuir as graças, o ter huma influencia superior; e em huma Republica não he facil conciliar similhantes vantagens com as pertenções (*não menos justas*) das outras Familias Patricias. Tal he sem contradicção a origem do antigo ciume que existe, e que

tem

tem produsido nos nossos dias effeitos tão funestos pela falta de prudencia, que os
amigos do *Stadhouder* tem tido em deixar tantos motivos de queixa contra o dito
Principe.

*Continuação do Tratado de Navegação e Commercio concluido entre a França
e a Inglaterra.*

II. Para segurar em diante o commercio, e a amizade entre os Vassallos de SS.
ditas MM., e a fim que esta boa correspondencia fique preservada de toda a pertur-
bação, e de todo o desasocego, assentou-se e conveio-se, que se algum dia sobre-
vier alguma má intelligencia, interrupção d'amizade, ou rompimento entre as Co-
roas de SS. MM., o que Deos não permitta (o qual rompimento não se julgará
existir, senão quando se mandarem chamar, ou retirar os Embaixadores, e Ministros
respectivos) os Vassallos das duas Partes, que ficarem nos Estados huma da outra,
terão a faculdade de continuar ahi a residir, e negocear, sem que possão ser pertur-
bados de sorte alguma, em quanto se comportarem pacificamente, e não se delibe-
rarem a fazer cousa alguma contra as Leis e Ordenanças: e no caso de os tornar
o seu proceder suspeitos, e de se acharem os Governadores respectivos obrigados
a ordenar-lhes que se retirem, conceder-se-lhes-ha, para este fim, hum prazo de
doze mezes, em ordem a que possão retirar-se com os seus effeitos, e bens confia-
dos, tanto aos particulares, como ao Publico: bem entendido que não poderão per-
tender este favor aquelles, que se deliberarem a hum proceder contrario á ordem
publica.

III. Conveio-se tambem, e determinou-se, que os Vassallos, e habitantes dos
Reinos, Provincias, e Estados de SS. MM. não exercerão para o futuro actos al-
guns d'hostilidade, nem violencias huns contra os outros, tanto por mar, como por
terra, nos rios, portos, e bahias, debaixo de qualquer titulo, e pretexto que seja,
de sorte que os Vassallos de parte a parte não poderão acceitar Patente alguma,
commissão, ou instrucção para armamentos particulares, e para andar a corso por
mar, ou cartas vulgarmente chamadas de represalias, de quaesquer Principes, ou
Estados inimigos d'hum, ou do outro, nem perturbar, molestar, impedir, ou pre-
judicar de qualquer sorte que seja, em virtude, ou debaixo do pretexto de simi-
lhantes Patentes, commissões, ou cartas de reprezalias, aos Vassallos, e habitan-
tes sobreditos do Rei *Christianissimo*, ou do Rei da *Grande Bretanha*, nem fazer as
referidas especies d'armamentos, ou servir-se delles para sahir ao mar: e para este
fim se renovarão e publicarão todas, e quantas vezes se requerer de parte a par-
te em todas as terras, paizes, e dominios, sejão quaes forem, certas prohibições
estreitas, e expressas de usar de sorte alguma de similhantes commissões, ou cartas
de reprezalias, debaixo das maiores penas que se possão determinar contra os trans-
gressores, alem da restituição, e total satisfação a que serão obrigados para com
aquelles a quem tiverem causado algum damno: e para o futuro huma das duas
altas Partes Contratantes não dará em perjuizo, e damno dos Vassallos da outra,
cartas algumas de reprezalias, excepto tão somente no caso de se recusar, ou demo-
rar a justiça, a qual recusação, ou demora de justiça não se haverá por verifica-
da, se o requerimento daquelle que pedir as ditas cartas de reprezalias não for com-
municado ao Ministro que se achar nos respectivos lugares da parte do Principe,
contra cujos Vassallos ellas devem dar-se, a fim que no praso de quatro mezes,
ou mais depressa se for possivel, se possa fazer conhecer o contrario, ou conseguir
a justa satisfação que for devida.

IV. Será livre aos Vassallos, e habitantes respectivos dos dous Soberanos o irem
livre e seguramente, sem permissão, ou salvo conducto geral ou especial, seja por
terra, ou por mar, e finalmente, por qualquer caminho que for, aos Reinos, Es-
ta-

tados, Provincias, Terras, Ilhas, Cidades, Villas, Praças muradas, ou não muradas, fortificadas, ou não fortificadas, Pórtos, e Dominios, tanto de hum, como do outro Soberano na *Europa*, sejão quaes forem: entrar nos mesmos, voltar delles, demorar-se, ou passar por alli, e comprar tambem nos ditos lugares, e adquirir á sua eleição todas as cousas necessarias para sua subsistencia, e para seu uso, e serão tratados reciprocamente com toda a casta de benevolencia e favor: bem entendido porém que em todas estas cousas elles se comportaráõ, e se conduziráõ conformemente ao que se acha prescripto pelas Leis e Ordenanças, que viviráo huns com os outros como amigos, e pacificamente, e que conservaráõ, pela sua boa intelligencia, a união reciproca.

V. Será livre, e permittido aos Vassallos de SS. ditas MM. reciprocamente o aportarem com os seus navios; como tambem com as suas mercadorias, e os effeitos de que estes se acharem carregados, e cujo commercio, e trausporte não forem prohibidos pelas Leis d'hum, ou do outro Reino: e o entrarem nas Terras, Estados, Ilhas, Pórtos, Lugares, e Rios d'huma, e outra parte situados na *Europa*, frequentallos, demorar-se, e permanecer nelles sem limitação alguma de tempo, e até mesmo o alugar ahi habitações, ou alojar em casa de outros, o comprar onde bem lhes parecer toda a casta de mercadorias permittidas, seja da primeira mão, seja do mercador, e de qualquer fórma que possa ser; seja nas praças, e mercados publicos, onde se achão expostas as mercadorias, e nas feiras, seja em qualquer outro lugar onde as ditas mercadorias se fabricão, ou se vendem. Ser-lhes-ha tambem permittido o fecharem, e o guardarem nos seus armazens, ou depósitos as mercadorias trazidas d'outra parte, e o pollas depois em venda, sem serem obrigados de sorte alguma a levar as suas mercadorias sobreditas aos mercados, e ás feiras, excepto se bem lhes parecer, e for sua vontade: e não poderão os ditos Vassallos por motivo da liberdade de commercio, ou por qualquer outra causa que seja, ser onerados com imposto algum ou direitos, tirado daquelles que se deveraõ pagar pelos seus navios, ou pelas suas mercadorias, conformemente ao que fica regulado pelo presente Tratado, ou do que pagarem os proprios Vassallos das duas Partes Contratantes: ser-lhes-ha tambem permittido o sahirem d'hum, e outro Reino, quando o quizerem fazer, e o irem aonde julgarem conveniente por terra, ou por mar, pelos rios, e aguas doces, e igualmente poderão levar comsigo suas mulheres, filhos, criados, como tambem as suas mercadorias, faculdades, bens, e effeitos comprados, ou trazidos, depois de terem pago os direitos costumados, não obstante qualquer Lei, Privilegio, Concessão, Immunidades, ou Costumes a isso contrarios, seja de que sorte for: e quanto ao que diz respeito á Religião, os Vassallos das duas Coroas gozaraõ d'huma inteira liberdade: não poderão ser constrangidos a assistir aos Officios Divinos, seja nas Igrejas, ou em outra parte, mas ao contrario ser-lhes-ha permittido, sem embaraço algum, o fazer particularmente na sua propria casa os exercicios da sua Religião, segundo o seu uso. Não se negará de parte a parte a permissão d'enterrar em lugares convenientes, que serão para este effeito designados, os corpos dos Vassallos d'hum, e outro Reino, falecidos dentro da extensão do dominio do outro: e não se causará perturbação alguma á sepultura dos mortos. As Leis, e os Estatutos de hum, e outro Reino permaneceráõ na sua força, e vigor, e se executaráõ exactamente, seja que as ditas Leis, e Estatutos digão respeito ao commercio, e á navegação, ou que sejão concernentes a alguns outros direitos, excepto tão sómente os casos que ficão derogados pelos Artigos do presente Tratado. *A continuação na folha seguinte.*

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.